

**Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego**  
**PARTE A**

**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO**

CCI	2014PT16M2OP005
Título	Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020
Versão	2020.2
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>6</b>
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	6
<b>3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>9</b>
3.1. Apresentação geral da execução .....	9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a .....	15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b .....	18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a .....	25
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b .....	28
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c .....	31
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b .....	36
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c .....	38
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c .....	42
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i.....	44
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	45
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i.....	46
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	48
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii .....	49
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	50
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii .....	51
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	53
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv.....	54
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	55
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv .....	56
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	58
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v.....	59
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	60
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v .....	61
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	63
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a .....	64
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d .....	69
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem	

metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i.....	71
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	72
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i.....	73
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	75
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii .....	76
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	77
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii.....	78
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	80
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv.....	81
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	82
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv .....	83
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	85
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi.....	86
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	87
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi.....	88
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6.....	90
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a .....	91
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i.....	93
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	94
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i .....	95
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	97
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii .....	98
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	99
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii.....	100
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	102
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv.....	103
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	104
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv .....	105
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	107
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e .....	108
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e .....	110
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b .....	113
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 .....	115
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1 .....	116
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas .....	117
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho .....	118
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	123
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa .....	123

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), .....	124
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado .....	137
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	139
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	140
<b>4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....</b>	<b>141</b>
<b>6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>147</b>
<b>7. RESUMO PARA O CIDADÃO .....</b>	<b>152</b>
<b>8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....</b>	<b>153</b>
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital .....	153
Linha de Financiamento Fundo 200M .....	156
<i>Linha de Financiamento Fundo 200M</i> .....	158
Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels.....	161
<i>Linha de Financiamento a EVBA</i> .....	163
Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco.....	166
<i>Linha de Financiamento a FCR</i> .....	168
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias .....	171
Linha Capitalizar Mais .....	174
<i>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</i> .....	176
<i>Garantias - Linha Capitalizar Mais</i> .....	177
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) .....	180
IFRRU 2020 IF Dívida.....	183
<i>Empréstimos</i> .....	185
IFRRU 2020 IF Garantia.....	188
<b>9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....</b>	<b>192</b>
<b>10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>194</b>
10.1. Grandes projetos .....	194
10.2. Planos de ação conjuntos .....	197
<b>11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>200</b>
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	200
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	200
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	201
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	201
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa .....	201
<b>12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....</b>	<b>202</b>
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	202
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação .....	204
<b>13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....</b>	<b>205</b>

<b>14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>206</b>
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	206
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.....	206
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	206
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	206
<i>ATLSBS</i> .....	208
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso .....	210
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	210
<b>15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>211</b>
<b>16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar) .....</b>	<b>212</b>
<b>17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>213</b>
<b>Documentos.....</b>	<b>214</b>
<b>Resultados da validação mais recente .....</b>	<b>215</b>

## **2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.**

O POR Lisboa tem uma dotação de 817,1 M€ sendo 622,6 M€ FEDER e 194,5 M€ FSE, com uma taxa de cofinanciamento média de 47,07%. Até ao final de 2020 foram publicados 312 Avisos, envolvendo um fundo a concurso de 1.668M€, que representa 204% da dotação do POR Lisboa. A 31 de dezembro de 2020 encontravam-se ainda abertos 3 desse Avisos, envolvendo um Fundo de 48 M€. Como resultado destes concursos, foram apresentadas 12.728 candidaturas, com Inv. de 5.932M€. Até ao final de 2020 foram aprovadas 3.867 operações com um inv. elegível de 1890M€ e um fundo de 868M€, das quais 2925 operações se referem ao FEDER, envolvendo um fundo de 699M€. No FSE foram aprovadas 942 operações, a que corresponde um Fundo aprovado de 168M€. Assim, a taxa de compromisso do POR Lisboa atingiu os 106% (FEDER 112% e FSE 87%), uma taxa de execução de 44% (FEDER 43% e FSE 47%), correspondendo um fundo validado total de 356M€, sendo de 265M€ FEDER e 91M€ FSE, e uma taxa de realização de 41% (FEDER 38% e FSE 54%). O montante de despesa certificada acumulada à UE até ao final do ano foi de 710M€, correspondendo a fundo equivalente de 397M€.

No FEDER, no que se refere aos indicadores de realização, destacamos com execução em 2020:

EP1, PI1.2: N.º empresas que recebem apoio: 69 | Execução: 20%; Inv. privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções): 30.207.494€ | Execução: 20%; Aumento do emprego em empresas apoiadas: 66 | Execução: 16%; EP2, PI3.1: N.º empresas que recebem subvenções: 26 | Execução: 33%; PI 3.2: Aumento do emprego em empresas apoiadas: 373 | Execução: 127%; PI3.3: N.º empresas que recebem apoio: 394 | Execução: 303%; Inv. privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções): 50.358.035€ | Execução: 496%; Aumento do emprego em empresas apoiadas: 524 | Execução: 113%; EP4, PI6.3: Aumento do n.º esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural: 136.239 | Execução: 66%; EP6, PI9.7: Equipamentos sociais e de saúde apoiados: 43 | Execução: 54%; População abrangida por serviços de saúde melhorados: 2.688.326 | Execução: 100%; EP7, PI10.5: Capacidade infraestr. acolhimento crianças: 12.955 | Execução: 46%; EP8, PI9.8: Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 1.181 | Execução: 127%; PI4.5: Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono: 96,9 Km | Execução: 66%; PI9.8: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 235.476 m<sup>2</sup> | Execução: 98%; PI6.5: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas: 272.913,1 m<sup>2</sup> | Execução: 76%.

Na vertente FSE, foram aprovadas 942 operações, por um valor total de 336,8M€ (CT) | 168,4M€ (FSE), sendo a execução de 182,3M€(CT) | 91,2M€(FSE).

As operações realizadas, total ou parcialmente, abrangeram 97.860 participantes, dos quais 42.279 homens e 55.581 mulheres, registando-se um acréscimo de actividade na ordem dos 50% em relação a 2019. Os participantes distribuem-se pelas políticas ativas de emprego (19.692) nas suas dimensões do apoio à contratação, estágios, contratação RHAQ e contratos de emprego inserção e projetos de empreendedorismo local; pela formação (23.704) nas suas dimensões de formações modulares certificadas, qualificação de pessoas com deficiência e acções de formação em contexto empresarial; pela educação (7.901) nos cursos de educação e formação, cursos profissionais e cursos de especialização tecnológica; e pelas acções que visam melhorar a qualificação da população adulta

consubstanciadas no Programa Qualifica (46.563). A dimensão da IO, seja pelos planos para a igualdade seja pela formação de públicos estratégicos, não apresentaram reporte de execução, por atrasos na aprovação da modalidade de financiamento e impacto no arranque das operações devido ao COVID.

No que se refere à realização por referência às metas programadas para 2023, destacam-se os indicadores com taxas superiores ou iguais a 70% (O811, O851, O858, O9111, O948, O101D, O1036, O1041 e O1042). Existem um conjunto de indicadores com taxas médias, i.e., maior ou igual a 60% e menor que 70% (O812, O852, O857, O9114 e O961), registando o indicador O918 uma taxa de 12% devido ao arranque tardio da execução, a qual está, todavia, em franca recuperação. Os indicadores O841 e O933, ambos no domínio da IO, não apresentam execução neste REA. Finalmente, não existem operações aprovadas no âmbito dos indicadores COVID CV10 e CV30. No que se refere aos resultados, destaca-se: no eixo 5 os apoios à contratação (O811) e os estágios (O812); no eixo 6 o indicador (O9111) superou o valor-alvo; no eixo 7 o indicador dos diplomados ISCED 3 (O1041) superou igualmente o valor-alvo.

Nas AIDT, no final de 2020 estavam aprovadas nas DLBC 293 operações FSE (incluindo a tipologia +CO3SO) e 83 FEDER; 2 operações do IFRRU 2020; 367 operações do PDCT, das quais 71 FSE e 220 operações do PEDU (líquidas de rescisões). O total de fundo aprovado em AIDT foi de 193M€, validado de 80M€ e pago de 79M€.

Ao nível dos IF às empresas, estão constituídos os Fundos de Capital & Quase Capital, que inclui o Fundo de Coinvestimento 200M, e de Dívida e Garantia. No que respeita à PI 3.1, o BPF apoiou 15 empresas, atribuindo um incentivo FEDER de 766.367€, tendo sido já transferidos 392.497€ para os beneficiários finais.

Relativamente à PI 3.3, o BPF apoiou 196 empresas, a que foi concedido um financiamento de 77,7M€, alavancado por 11,5M€ de FEDER aprovado. Em termos de execução foram transferidos para os beneficiários finais 47,1M€, dos quais 2,6M€ de FEDER.

Ao nível dos IFs de reabilitação urbana - IFRRU 2020, tem aprovado no acordo financiamento 19 M€ FEDER, dos quais foram transferidos para o fundo de fundos 4,8M€ FEDER.

Até 31.12.2020 foram contratualizados com 12 destinatários finais 6,7M€ e desembolsados 1,9M€ representando uma execução face ao adiantamento de 39,9%.

O ano 2020 foi um ano sem precedentes, tendo a pandemia resultante do COVID-19 marcado todo o funcionamento do Programa, com efeitos diferenciados nas operações do FEDER e do FSE.

Assim, no âmbito do FEDER, no contexto das iniciativas CRII e de outras respostas à crise provocada pela Covid-19, foram lançados 5 Avisos associados às Tipologias de Intervenção “Património natural e cultural”, “Infraestruturas de ensino básico e secundário”, “Atividades de I&D empresarial”, “Qualificação e inovação das PME” e “Investimento empresarial em inovação de não PME”.

Já no que se refere à vertente FSE o impacto da pandemia refletiu-se de uma forma muito acentuada na execução das operações no 1º semestre de 2020, dado que por medidas de saúde pública foi necessário suspender operações e adiar o início de outras. Numa tentativa de minimizar impactos, foram

introduzidas alterações no diploma que define as regras comuns do FSE, para permitir o ajustamento de cronogramas e metodologias de execução, sendo a mais marcante o uso da formação não presencial.

Os problemas encontrados e as medidas adotadas para a sua resolução são descritos no ponto 6, atento o limite de caracteres permitido no presente campo.



### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<p>O PORL abriu na PI1.1, 1 Convite e integrou com outros PO a abertura de mais 14 AAC, todos do SAICT, aos quais afetou a dotação global de 59M€. Foram submetidas nesta PI, um total de 2511 candidaturas, das quais estão aprovadas 389, com um investimento elegível de 142M€ e atribuído um incentivo de 57M€.</p> <p>Das 389 candidaturas aprovadas, todas celebraram contrato, tendo sido executados 28M€ e pagos 35M€.</p> <p>O PORL abriu na PI1.2, 1 AAC SIAC, 2 AAC Infraestruturas Tecnológicas e integrou com outros PO, a abertura de 4 AAC Vales e 61 AAC da tipologia I&amp;DT, aos quais afetou a dotação global de 316M€, montante que triplica a dotação da PI. Dos 61 AAC publicados na tipologia I&amp;DT, 6 são RCI e 2 Infraestruturas Tecnológicas (IT).</p> <p>Aos AAC abertos foram submetidas 1081 candidaturas, tendo sido aprovadas 396, com um total de investimento elegível de 433M€ e atribuído um incentivo de 181M€.</p> <p>Das 396 candidaturas aprovadas, estavam contratadas 363, tendo sido executados 40M€ e pagos 55M€.</p> <p>No total do EP1 foram submetidas 3592 candidaturas, das quais foram aprovadas 785 e contratadas 752. O investimento elegível total aprovado, ascende a 575M€, o incentivo atribuído a 238M€, o montante executado a 68M€ e o montante pago a 90M€.</p> <p>Dotação após reprogramação 2018=158,7M€ (PI1.1=56,7M€, PI1.2=102M€).</p> <p>Fundo aprovado (PI1.1=57M€, PI1.2=181M€)</p> <p>Observa-se que a proporcionalidade de 2/5 no EP1 se encontra potencialmente acautelada (PI 1.1=36%).</p> <p>Todas as candidaturas aprovadas têm alinhamento com a RIS3.</p>
2	Reforçar a competitividade das PME	<p>O PORL abriu na PI3.1, 1 convite para a IFD, 2 convites SIAC para o IAPMEI, 2 AAC para Centros de Incubação de Base Tecnológica, 4 AAC Vales e 8 AAC Empreendedorismo, afetando a dotação global de 82M€, montante que triplica a dotação da PI.</p> <p>Das 264 candidaturas submetidas nesta PI, estão aprovadas 43 candidaturas, com um total de investimento elegível de 28M€ e atribuído um incentivo de 11M€.</p> <p>Das candidaturas aprovadas, 42 celebraram contrato, tendo sido executado 2,4M€ e pago 2,5M€.</p> <p>O PORL abriu na PI3.2, 2 AAC SIAC e integrou com outros PO a abertura de 3 AAC Vales e 13 AAC Internacionalização, aos quais afetou a dotação global de 134,5M€, o que quase duplicou a dotação da</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>PI.</p> <p>Das 1401 candidaturas submetidas a esta PI estão aprovadas 636 candidaturas, com um total de investimento elegível de 208M€ e atribuído um incentivo de 84M€.</p> <p>Das 636 candidaturas aprovadas, 621 celebraram contrato, tendo sido executado 29,5M€ e pago 33M€.</p> <p>O PORL abriu na PI3.3, 3 Convites para a IFD e integrou com outros PO a abertura de 5 AAC Vales, 16 AAC Inovação e 13 AAC Qualificação, aos quais afetou a dotação global de 247M€, montante que triplicou a dotação da PI.</p> <p>Das 2124 candidaturas submetidas a esta PI foram aprovadas 694 candidaturas, com um total de investimento elegível de 253M€ e atribuído um incentivo de 121M€.</p> <p>Das 694 candidaturas aprovadas, 666 celebraram contrato, tendo sido executado 29M€ e pago 44M€.</p> <p>Ao nível dos IF foram constituídos o Fundo de Capital/Quase Capital, que integra o Fundo Coinvestimento 200M e o Fundo de Dívida Garantia.</p> <p>Dotação EP2 após reprogramação 2018 = 176,7M€</p> <p>Fundo aprovado (PI3.1=11,3M€, PI3.2=84M€, PI3.3=121M€)</p> <p>Fundo executado/pago no EP2 = 60,9M€/79,5M€.</p>
3	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	<p>No Eixo 3 FEDER foram abertos até ao final de 2020, 7 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 79M€, tendo sido submetidas 144 operações, com um custo total de 45M€. Foram aprovadas 34 operações com um FEDER de 6M€. A execução foi de 740 mil euros.</p> <p>Dos avisos abertos, 3 referem-se à PI 4.3, na tipologia da Ef. Energ. Edifícios administração local e Ilum. Púb. (EEEAL), alocados a ITI, concretamente ao PDCT – AML, 2 avisos na PI 4.3, na tipologia de Ef. Energ. Habitação social e ainda 1 aviso para as IPSS. Estas tipologias mantiveram-se pouco atrativas atentas as regras exigidas ao nível energético e dos custos de referência.</p> <p>Na PI 4.2 (promoção da eficiência energética e a da utilização das energias renováveis nas empresas) houve 1 aviso de concurso mas que apenas concorreu uma operação que foi aprovada com cortes no investimento elegível.</p> <p>Foi iniciada a execução física e financeira neste Eixo, havendo os primeiros compromissos ao nível das operações selecionadas.</p> <p>Neste EP ainda não houve reembolsos, devido à aprovação das operações ser recente.</p> <p>Como principais constrangimentos deste Eixo, mantém-se o moroso processo de análise de candidaturas, pelos atrasos que ocorreram na emissão de parecer final e colaboração técnica da entidade sectorial DGEG, bem como nos complexos esclarecimentos técnicos exigidos. Por este motivo, no final do ano encontravam-se em análise ainda operações submetidas. A taxa de desistência, anulação e</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>reprovação é muito relevante.</p> <p>Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas deste Eixo foi significativamente reduzida.</p>
4	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	<p>No Eixo 4 FEDER foram abertos 4 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 22M€, tendo sido submetidas 66 operações, com um custo total de 59M€. Foram aprovadas 53 operações, com um FEDER de 19M€. O FEDER executado foi de 9M€. Este Eixo abrange a PI 6.3 com a tipologia do património natural e cultural, cuja dotação está alocado a ITI, concretamente ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT – AML. Neste Eixo, no âmbito do combate à crise gerada pela pandemia, foi aprovado um aviso na área da Programação Cultural em Rede, tendo sido aprovada uma candidatura conjunta dos municípios e AML.</p> <p>Atendendo à execução prevê-se alcançar as metas financeiras definidas.</p> <p>No que se refere aos indicadores deste EP, verifica-se que o indicador: “Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio”, com o código: O.06.03.01.C. abrange 51 operações da tipologia do património natural e cultural e promoção turística. As relevantes quebras do indicador, face ao ano 2019, devem-se ao apuramento que estava incorretamente a somar em vez de ser o número médio de visitantes, como agora considerado. Em sede de reprogramação será ponderada atualização da meta.</p> <p>No que se refere ao indicador de resultado: “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, ...e outros”, apresenta no ano de 2017, dados do INE, uma tendência para superar a meta definida para o ano 2023. No entanto, considerando que a área do turismo tem uma propensão cíclica não despiciente, agravada pelo COVID 19, em sede de reprogramação do PO de 2020, considerou-se manter o valor para o ano de 2023. Prevê-se a plena concretização das metas definidas para o ano 2023.</p>
5	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	<p>No eixo 5 foram abertos 17 avisos, sendo aprovadas 306 operações, por um valor de 107,5M€ (CT)  53,8M€ (FSE), pelo que a taxa de compromisso é de 80,5%. A execução incide sobre 128 operações (41,8%), as quais apresentam uma execução global de 30,6M€ (FSE), o que corresponde a 45,9%.</p> <p>Na PI 8.i foram aprovadas 2 operações de apoios à contratação, 3 de estágios profissionais e 9 de estágios na Admin. Local, num total de 27,7M€ (FSE), sendo a execução de 26,9M€ (FSE). Os apoios à contratação e os estágios abrangeram, respectivamente, 5.934 participantes (72% do O811) e 6.289 (58,1% do O812, dado que a meta foi revista em alta na reprogramação 2020), operações integralmente concluídas. Na PI 8.v, foram aprovadas 194 operações de formações modulares certificadas por um valor de 18,5M€ (FSE), das quais 101 apresentam uma execução financeira de 2,5M€ (FSE). A execução física é de 36.558 participações de empregados (56,6% do O857) e 9.979 participações de</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		desempregados (82,64% do O858). Nesta PI são ainda apoiadas 12 operações de contratação RHAQ (COLAB e PME), por um valor de 6,8M€ (FSE), das quais 8 apresentam uma execução de 1,2M€. A execução física reporta 70 participantes (76,1% do O851). Na PI 8.v acresce ainda as 86 operações aprovadas para formação em contexto empresarial, encontrando-se em execução 14 envolvendo 296 participações de empregados (42,5% do O 852) e uma execução financeira de 0,04M€. Os pagamentos do eixo atingiram os 28,2M€ (FSE). De anotar que a PI 8.iii foi descontinuada. Quanto à PI 8.iv relativa a planos para a igualdade, foi aberto 1 concurso dirigido à Administração local, tendo-se candidatado 10 operações com um valor fundo de 0,2M€. O processo decisório destas operações ocorreu já no ano de 2021.
6	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>No Eixo 6 FEDER foram abertos 28 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 64M€, tendo sido submetidas 435 operações, com um custo total de 252M€. Foram aprovadas 159 operações (líquida de anulações e rescisões), com um FEDER de 68M€. O FEDER executado foi de 51M€.</p> <p>Este Eixo abrange a PI 9.7 com as tipologias “Unidades de Saúde Familiar”; “Equipamentos de saúde para hospitais”; “Creches”; “Cuidados Continuados”, e a PI 9.10 com as tipologia do SI2E dos DLBC. Tendo em conta, as operações em curso prevê-se alcançar os objetivos e metas definidos para 2023, que tiveram um incremento na reprogramação de 2020. O detalhe das metas pode ser consultado no ponto 6b) deste REA. Refira-se que o SI2E apresenta uma taxa de operações anuladas, desistidas e rescindidas de 71% o que justifica o diferencial entre operações submetidas e aprovadas.</p> <p>No eixo 6 para o FSE foram abertos 56 avisos, sendo aprovadas 399 operações, por um valor de 120,4€ (CT) 60,2M€(FSE), pelo que a taxa de compromisso é de 84,4%. A execução incide sobre 131 operações (32,8%), com um valor global de 26,5M€(FSE), o que corresponde a 37,2%.</p> <p>Na PI 9.i foram aprovadas 149 operações por 41,6M€(FSE), sendo 26 de qualificação de pessoas com deficiência, 34 CLDS, 23 no âmbito do PDCT (cultura para todos e inserção PSSA), 61 do EMPIS, 2 do Programa Escolhas e 2 do CNAIM (migrantes) e 1 CEI e CEI+. Destas operações 51 (34,2%) estão em execução com um valor de 24,3M€.</p> <p>Em termos de execução física verifica-se 3.164 participações de pessoas com deficiência (100% do O9111), 95 projetos de territórios vulneráveis (67,9% do O9114) e 6 Projetos de inovação e experimentação social (12% do O918) manifestando-se aqui o arranque tardio das operações da EMPIS.(continua no ponto 6b)</p>
7	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da	No Eixo 7 FEDER foram abertos 9 concursos, envolvendo um fundo a concurso de 55M€, tendo sido submetidas 301 operações, com um custo total de 129M€. Foram aprovadas 252 operações, com um FEDER de 46M€. O FEDER executado foi de 26M€. Este Eixo abrange a PI 10.5 com as tipologias

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
	vida	<p>Equipamentos para o ensino superior; Equipamento em escolas do ensino profissional; Requalificação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, afeta exclusivamente ao PDCT_AML. Esta última tipologia, em sede de reprogramação 2020 teve um reforço de dotação para efeitos de remoção do amianto que no entanto em sede de concurso superou em muito os valores estimados, tendo sido submetidas 143 operações neste âmbito, envolvendo um fundo previsto de aprovação de 21M€.</p> <p>O detalhe das metas pode ser consultado no ponto 6b do REA.</p> <p>No eixo 7 FSE foram abertos 12 avisos, sendo aprovadas 237 operações por um valor de 108,9M€(CT) 54,5M€(FSE), pelo que a taxa de compromisso é de 96,5%. A execução refere-se a 185 operações (78,1%), as quais apresentam uma execução global de 34,1M€(FSE), o que corresponde a 60,5% da dotação do eixo.</p> <p>Na PI 10.i foram aprovadas 94 operações, sendo 45TEIP, 24 planos para o combate ao insucesso escolar e 25 cursos de educação formação. Destas operações 73 apresentam execução por um valor global de 10M€(FSE). O Indicador O101D apresenta uma execução de 80%, correspondendo a 36TEIP. As restantes tipologias não integram indicador de programa. (continua no ponto 6b)</p>
8	Desenvolvimento urbano sustentável	<p>Até ao final de 2020 foram abertos 15 concursos no Eixo 8 /FEDER, envolvendo um fundo a concurso de 231M€, tendo sido submetidas 279 operações, com um custo total de 316M€. Foram aprovadas 224 operações, com um FEDER de 94M€. O FEDER executado foi de 43M.</p> <p>Os concursos são do IFRRU (PI 6.5 e 9.8), PAMUS, OT 4, PI 4.5; PARU, OT 6, PI.6.5 e PAICD, OT 9, PI 9.8.</p> <p>Ao nível dos instrumentos financeiros na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 tem aprovado no acordo financiamento de FEDER 19 M€, dos quais foram transferidos para o IFRRU de FEDER 4,8M€.</p> <p>No âmbito da reprogramação de 2018 foi acrescido o valor para o IFRRU em 10M€. As transferências para o IFRRU decorrentes desta alteração, apenas se concretizaram no ano 2020. Até 31.12.2020 foram contratualizados com 12 destinatários finais 6,7M€ e desembolsados 1,9M€ para estes destinatários. Prevê-se no ano de 2021 que seja superada a taxa de execução de 60% de transferência para os destinatários finais.</p> <p>No EP 8 FEDER, o indicador O.04.05.06.E. os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Não se prevê a superação da meta de 2023 pois no encerramento com medições efetivas verificam-se valores muito inferiores ao contratado. No indicador CO39, o valor das operações selecionadas diminuiu muito devido a apenas ser considerada a execução do IFRRU e não o inicialmente programado no Instrumento financeiro, situação que estava a distorcer o reporte.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		O detalhe das metas pode ser consultado no ponto 6b) deste REA, que acresce à presente análise.
9	Assistência técnica	<p>Até ao final de 2020 foram abertos 31 concursos, com uma dotação FEDER de 19,4 M€, encontrando-se todos encerrados. Foram submetidas 59 candidaturas que apresentaram um investimento total de 26,71 M€ e destas encontravam-se aprovadas 45, com um custo elegível de 21,22 M€ e FEDER de 12,95 M€.</p> <p>Este eixo apresenta um custo elegível validado de 10,90 M€, a que corresponde uma verba FEDER de 6,97 M€, e pagamentos no valor de 7,38 M€. A taxa de compromisso deste eixo situa-se nos 53,4%, a taxa de execução nos 28,7%, a taxa de realização nos 53,9% e a taxa de pagamento nos 57,0%.</p> <p>Apesar de 2020 ter sido um ano atípico devido à situação pandémica, verificou-se um acréscimo de Fundo executado e pago da ordem dos 30%, fruto dos alertas regulares do ST para com as entidades beneficiárias no sentido destas submeterem pedidos de pagamento.</p> <p>No que concerne aos indicadores de resultado “Tempo médio de aprovação do projeto” e “Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento”, mantém-se o registo de execução de 4 e 3 operações, com 70 dias e 40 dias, respetivamente. Quanto aos indicadores de realização, o indicador “Ações de acompanhamento” apresenta uma execução de 8,9% (N.º VL executadas/N.º operações RE 2020 = 344/3867, fonte: SI AUDIT2020), o indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT” apresentou uma execução de 7,0 ETI e o indicador “Manuais de procedimentos disponíveis on-line” mantém uma execução de 100%. De salientar que os indicadores não apresentam uma variação significativa em relação ao ano anterior porque quase não se verificou o encerramento de operações em 2020.</p>

### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	540,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	540,00			1.093,71	0,00	0,00	Dados confirmados pela FCT. Forte dinâmica das Infraestruturas apoiadas conduziu ao elevado número de investigadores contratados.
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	292,00			21,00	0,00	0,00	
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	292,00			363,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	27,00			0,00	0,00	0,00	
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	27,00			27,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	965,16	0,00	0,00	729,65	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	16,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	353,00	0,00	0,00	349,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
-----	----	-----------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	100,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	9,90	2013	10,50-10,70		0	Já existem valores INE para 2018

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		10,5		10,8		10,6		9,9

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		9,7		9,6

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			69,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			186,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			69,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	351,00			186,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			30.207.493,81	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	153.000.000,00			200.754.005,04	0,00	0,00	Valor contratado em excesso será alvo de quebras de execução
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			66,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	401,00			221,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			19,00	0,00	0,00	
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	254,00			71,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			2,00	0,00	0,00	
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			15,00	0,00	0,00	Empresas com grau de adesão ao I&D inferior ao esperado. Em 2021 haverá novos compromissos
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto	Empresa	Mais desenvolvidas	8,00			0,00	0,00	0,00	

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
		CO02)									
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresa	Mais desenvolvidas	8,00			46,00	0,00	0,00	A boa adesão aos avisos COVID publicados e o esforço de aprovação em overbooking justifica o valor registado
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			0,00	0,00	0,00	
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Mais desenvolvidas	78,00			1,00	0,00	0,00	Retificados os valores dos anos anteriores em virtude de aferição do método de cálculo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	54,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	131,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	54,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	131,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	20.130.842,36	0,00	0,00	8.298.823,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	104.789.723,22	0,00	0,00	91.669.336,93	0,00	0,00	26.486.905,07	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	41,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	209,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	10,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	61,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	118.280,00	0,00	0,00	67.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	15,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Mais desenvolvidas	2,4	2013	3,0 - 4,0		0	

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		3,8		3,73		3,1		2,33

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das unidades de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		1,9		2,13

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor de ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	2 - Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,78	2012	0,9 - 1,1		0	

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,68		0,64		0,65		0,76

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,81		0,7

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização)

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas	%	Mais desenvolvidas	21	2012	23,0 - 28,0		0	Não existe informação INE mais recente

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas		0		0		0		21,9

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas		21,9		21

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Mais desenvolvidas	3,9	2012	5,0 - 10,0		0	Não existe informação INE mais recente

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)		0		0		0		8,5

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)		8,5		3,9



Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3a**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			41,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			47,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	80,00			26,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	80,00			32,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	29,00			15,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (BPF)
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	29,00			15,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (BPF)
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			41,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	109,00			47,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	538,00			44,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	538,00			109,00	0,00	0,00	Fraca adesão das empresas aos apoios ao empreendedorismo

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	37,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	45,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	27,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	35,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	10,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	37,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	45,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	101,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	27,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Mais desenvolvidas	2,6	2011	2,9 - 3,4		0	

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		3,11		2,84		2,66		2,59

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		2,58		2,71

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			282,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			862,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			282,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	596,00			628,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	107.000.000,00			61.723.661,45	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	107.000.000,00			145.372.804,31	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	294,00			373,00	0,00	0,00	Crescimento das exportações levaram a forte procura dos apoios à internacionalização e ao aumento do emprego nas empresas exportadoras. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	294,00			927,00	0,00	0,00	Taxa de compromisso supera a dotação da PI. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	200,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	615,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	200,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	615,00	0,00	0,00	539,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	39.601.691,33	0,00	0,00	17.799.214,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	144.003.623,19	0,00	0,00	120.950.442,96	0,00	0,00	81.467.316,59	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	245,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	931,00	0,00	0,00	776,00	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	207,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	47.806.765,00	0,00	0,00	11.279.968,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	342,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME	%	Mais desenvolvidas	14,6	2012	16,0-18,0		0	Já existem valores INE para 2018

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME		12,06		12,04		13,26		13,89

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor de exportações no volume de negócio nas PME			14,84	15,51

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 3c**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			394,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	130,00			826,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			198,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	103,00			630,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que	Empresas	Mais	27,00			196,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
		não sob forma de subvenções		desenvolvidas							apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (BPF) onde se registou também procura acima do previsto
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			619,00	0,00	0,00	Referem-se às empresas apoiadas em operações do Instrumento Financeiro (BPF) onde se registou também procura acima do previsto
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			50.358.035,03	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.150.000,00			159.103.155,22	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			524,00	0,00	0,00	O elevado número de empresas apoiadas perspectiva o aumento do emprego associado. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	463,00			1.181,00	0,00	0,00	O elevado número de empresas apoiadas perspectiva o aumento do emprego associado. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			33,00	0,00	0,00	
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	40,00			131,00	0,00	0,00	Forte procura de apoios ao investimento produtivo conduziram a que a taxa de compromisso superasse a dotação da PI e a um aumento substancial de empresas apoiadas também com expressão neste



(1) ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
										indicador. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresa	Mais desenvolvidas	40,00		0,00	0,00	0,00	
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresa	Mais desenvolvidas	40,00		367,00	0,00	0,00	A forte adesão aos avisos COVID publicados e o esforço de aprovação em overbooking justifica o valor registado. Meta a rever num futuro exercício de reprogramação

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1) ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	238,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	408,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	223,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	121,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	291,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	209,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	117,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	14,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	42.086.612,77	0,00	0,00	20.585.775,15	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	142.985.371,01	0,00	0,00	137.088.163,41	0,00	0,00	61.320.157,19	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	568,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.274,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00	1.217,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	23,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	52,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	46,00	0,00
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	117,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	115,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	47.898.186,00	0,00	0,00	5.398.895,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	715,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	26,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S	CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	1 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Mais desenvolvidas	56,4	2012	60,0 - 65,0		0	Não existe informação INE mais recente

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		0		0				70,9

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		70,9		56,4

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	1,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2020. Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	0,00	Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	1,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2020. Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Mais desenvolvidas	1,00			1,00	0,00	0,00	Em 2019 foi aberto um aviso de concurso nesta tipologia, apenas tendo sido apresentada uma operação que foi aprovada no final do ano 2020. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R422	Consumo de energia primária nas empresas	Tep/M€	Mais desenvolvidas	49,60	2012	46,62	0,00		Foram atualizados os valores de anos anteriores e preechido o último ano disponível ou seja 2018. Informação retirada do site do INE.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	0,00		36,21		40,30		40,74	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R422	Consumo de energia primária nas empresas	44,30		46,58	

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 4c**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	252,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2020. Existem operações em curso ainda não concluídas
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	252,00			408,00	0,00	0,00	Refere-se a 3 operações aprovadas no ano 2018 e mais 3 aprovados no ano 2020. Houve 3 desistências de operações inicialmente aprovadas. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento o valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 no entanto considerando as quebras relevantes que têm ocorrido nesta tipologia (50%), consideramos de manter a meta definida
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	14.862.500,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2020. Existem operações em curso ainda não concluídas
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	14.862.500,00			6.024.027,84	0,00	0,00	Refere-se a 22 operações aprovadas da tipologia eficiência energética nos edifícios da administração local, mais 2 IPSS. De salientar que no final do ano de 2020 ainda se encontravam em análise operações destas tipologias pelo que se prevê o aumento do valor do indicador
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	2.402,43			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2020
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	2.402,43			1.373,61	0,00	0,00	Refere-se a 22 operações aprovadas da tipologia eficiência energética nos edifícios da administração local e 2 das IPSS e a 3 operações da eficiência energética na iluminação pública. O valor do indicador foi apurado tendo por base os dados do parecer técnico da DGEG destas operações.
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	kWh/ano	Mais desenvolvidas	14.862.500,00			0,00	0,00	0,00	Sem execução a 31/12/2020
S	O431	Redução anual do	kWh/ano	Mais	14.862.500,00			15.064.804,00	0,00	0,00	Refere-se a 3 operações aprovadas na tipologia da eficiência energética na

(1) ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
	consumo de energia primária no iluminação pública		desenvolvidas							iluminação pública. De salientar que apesar da meta ter sido ultrapassada vai ser rescindida uma operação com relevante valor que irá conduzir a que o valor do indicador baixe drasticamente no ano 2021.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1) ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO31 Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31 Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	346,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32 Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32 Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	5.976.836,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34 Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34 Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	643,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431 Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431 Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	9.256.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31 Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31 Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32 Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32 Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34 Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34 Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431 Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431 Redução anual do consumo de energia primária no iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Mais desenvolvidas	118.693,29	2012	101.335,00	0,00		Foram atualizados os valores de anos anteriores e preechido o último ano disponível ou seja 2018. Informação retirada do site do INE

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	0,00		104.418,70		106.961,00		101.679,06	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	106.657,00		105.904,45	



Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Mais desenvolvidas	1,19	2012	3,30	0,00		Informação fornecida pela DGEG. Último ano disponível: 2017, aguardam-se dados consolidados atualizados.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	0,00		0,00		3,52		2,58	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	2,30		1,90	

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6c**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	206.667,00			136.239,43	0,00	0,00	Refere-se a 16 operações executadas até 31-12-2020, na área do património natural e cultural e promoção turística. As relevantes quebras do indicador devem-se ao apuramento que estava incorretamente a somar em vez de ser o número médio de visitantes, como agora considerado..
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	206.667,00			169.774,84	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.03.01.C. Abrange 51 operações da tipologia do património natural e cultural e promoção turística.. As relevantes quebras do indicador devem-se ao apuramento que estava incorretamente a somar em vez de ser o número médio de visitantes, como agora considerado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	145.990,00	0,00	0,00	64.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	1.048.707,00	0,00	0,00	2.023.154,00	0,00	0,00	136.080,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	82.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Mais desenvolvidas	9.962,00	2013	13.388,00	0,00		Informação disponível no INE. O ano 2019 é o mais recente que está disponível

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	18.639.062,00		17.516,98		16.695,21		14.800,35	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	13.468,66		12.279,42	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					38,00	20,00	18,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					8.107,00	3.398,00	4.709,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					372,00	148,00	224,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					2.703,00	940,00	1.763,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					156,00	62,00	94,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					118,00	42,00	76,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	5,00	5,00	10,00	1,00	2,00	7,00	2,00	5,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	472,00	597,00	688,00	864,00	1.242,00	1.488,00	742,00	1.224,00	249,00	528,00	5,00	8,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	15,00	19,00	14,00	21,00	26,00	45,00	71,00	105,00	21,00	34,00	1,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	940,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	62,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	42,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	45,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	72,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	74,00%	77,00%	72,00%	70,00%	73,00%	68,00%		74,00%	77,00%	73,00%	70,00%	76,00%	66,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	75,00%	79,00%	73,00%	79,00%	85,00%	75,00%		75,00%	78,00%	73,00%	82,00%	86,00%	79,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	75,00%	77,00%	73,00%	88,00%	89,00%	87,00%		64,00%	67,00%	63,00%	61,00%	64,00%	59,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	72,00%	75,00%	70,00%	79,00%	82,00%	77,00%		59,00%	59,00%	59,00%	57,00%	55,00%	58,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	77,00%	78,00%	77,00%	77,00%	78,00%	77,00%		50,00%	100,00%	0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	63,00%	67,00%	61,00%	63,00%	68,00%	61,00%		54,00%	50,00%	56,00%	54,00%	50,00%	56,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				12.223,00	4.895,00	7.328,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				2.180,00	867,00	1.313,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				3.801,00	1.605,00	2.196,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				326,00	135,00	191,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				326,00	135,00	191,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.637,00	602,00	1.035,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				2.841,00	1.105,00	1.736,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				7.745,00	3.188,00	4.557,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				553,00	214,00	339,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				790,00	362,00	428,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					12.223,00								

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	176,00	67,00	109,00	1.329,00	557,00	772,00	2.436,00	1.028,00	1.408,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	7,00	2,00	5,00	220,00	91,00	129,00	308,00	135,00	173,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	90,00	35,00	55,00	637,00	260,00	377,00	1.111,00	442,00	669,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	13,00	4,00	9,00	48,00	17,00	31,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	13,00	4,00	9,00	48,00	17,00	31,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	31,00	12,00	19,00	163,00	61,00	102,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	33,00	16,00	17,00	222,00	90,00	132,00	458,00	208,00	250,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	142,00	50,00	92,00	1.076,00	455,00	621,00	1.815,00	759,00	1.056,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	36,00	13,00	23,00	65,00	31,00	34,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	7,00	2,00	5,00	114,00	50,00	64,00	223,00	106,00	117,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		176,00			1.329,00			2.436,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	5.085,00	2.158,00	2.927,00	2.439,00	842,00	1.597,00	758,00	243,00	515,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	872,00	375,00	497,00	616,00	214,00	402,00	157,00	50,00	107,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1.963,00	868,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	99,00	40,00	59,00	142,00	68,00	74,00	24,00	6,00	18,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	99,00	40,00	59,00	142,00	68,00	74,00	24,00	6,00	18,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	593,00	219,00	374,00	705,00	266,00	439,00	144,00	43,00	101,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	1.043,00	465,00	578,00	820,00	257,00	563,00	265,00	69,00	196,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	3.449,00	1.474,00	1.975,00	914,00	319,00	595,00	349,00	131,00	218,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	157,00	59,00	98,00	241,00	86,00	155,00	54,00	25,00	29,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	358,00	167,00	191,00	69,00	28,00	41,00	19,00	9,00	10,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00	
	Total global de participantes		5.085,00			2.439,00			758,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	N.º	8.240,00			5.934,00	2.242,00	3.692,00	0,72			0,00	0,00	0,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	N.º	10.824,00			6.289,00	2.653,00	3.636,00	0,58			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	19,00	7,00	12,00	415,00	179,00	236,00	573,00	233,00	340,00	2.693,00	1.075,00	1.618,00	1.957,00	661,00	1.296,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	157,00	60,00	97,00	914,00	378,00	536,00	1.863,00	795,00	1.068,00	2.392,00	1.083,00	1.309,00	482,00	181,00	301,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	277,00	87,00	190,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	Mais desenvolvidas	481,00	156,00	325,00



Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	peças sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00			

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Total		Homens		Mulheres	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	80,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00				0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	N.º	11,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						108,00	45,00	63,00				9,00	8,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						278,00	94,00	184,00				4,00	8,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						11,00	3,00	8,00				0,00	1,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						47,00	13,00	34,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						188,00	78,00	110,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						3,00	2,00	1,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						26,00	6,00	20,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	36,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	44,00	88,00	46,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	13,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	78,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	6,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	44,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	82,00						92,00	92,00%	91,00%	91,00	92,00%	91,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00		0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas	(%)			75-85												0

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	92,00%	92,00%	91,00%	0,00%	0,00%	0,00%				92,00%	92,00%	91,00%	92,00%	93,00%	92,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0									0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	89,00%	90,00%	89,00%	89,00%	90,00%	89,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0									0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0									0

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				4.320,00	1.372,00	2.948,00				617,00	177,00	440,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.441,00	416,00	1.025,00				148,00	35,00	113,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				47,00	21,00	26,00				3,00	1,00	2,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				42,00	20,00	22,00				2,00	0,00	2,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				17.085,00	6.002,00	11.083,00				3.410,00	940,00	2.470,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.826,00	818,00	1.008,00				205,00	84,00	121,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				2.180,00	659,00	1.521,00				436,00	110,00	326,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				440,00	167,00	273,00				35,00	6,00	29,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				3.968,00	1.701,00	2.267,00				336,00	153,00	183,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				8.841,00	3.316,00	5.525,00				1.502,00	469,00	1.033,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				8.643,00	2.378,00	6.265,00				2.192,00	496,00	1.696,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				404,00	140,00	264,00				47,00	10,00	37,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				860,00	359,00	501,00				238,00	79,00	159,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				10,00						0,00		
	Total global de participantes					21.452,00						4.030,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	10,00	6,00	4,00	2.780,00	874,00	1.906,00	913,00	315,00	598,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	937,00	267,00	670,00	354,00	112,00	242,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	4,00	1,00	3,00	11,00	3,00	8,00	29,00	16,00	13,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	10,00	3,00	7,00	28,00	16,00	12,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	105,00	70,00	35,00	12.683,00	4.489,00	8.194,00	819,00	475,00	344,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	17,00	10,00	7,00	1.375,00	593,00	782,00	226,00	131,00	95,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	1.567,00	473,00	1.094,00	167,00	69,00	98,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	285,00	115,00	170,00	120,00	46,00	74,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	16,00	7,00	9,00	3.005,00	1.219,00	1.786,00	601,00	314,00	287,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	46,00	36,00	10,00	6.546,00	2.462,00	4.084,00	730,00	340,00	390,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	57,00	34,00	23,00	5.923,00	1.685,00	4.238,00	430,00	152,00	278,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	308,00	99,00	209,00	48,00	30,00	18,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	542,00	230,00	312,00	57,00	44,00	13,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			10,00			0,00		
	Total global de participantes		119,00			15.474,00			1.761,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	68,00	28,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	9,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	10,00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	17,00	9,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	41,00	11,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	peças sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	22,00	6,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		68,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	N.º	92,00			70,00	28,00	42,00	0,76			43,00	17,00	26,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	N.º	696,00			296,00	166,00	130,00	0,43			0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	N.º	64.630,00			36.558,00	13.735,00	22.823,00	0,57			5.938,00	1.853,00	4.085,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	N.º	12.075,00			9.979,00	3.467,00	6.512,00	0,83			1.271,00	419,00	852,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	27,00	11,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	77,00	59,00	18,00	40,00	22,00	18,00	111,00	57,00	54,00	68,00	28,00	40,00	0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	13,00	5,00	8,00	29.705,00	11.321,00	18.384,00	902,00	556,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	7.354,00	2.579,00	4.775,00	1.352,00	467,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 32 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, 6 operações de unidades de cuidados continuados, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML.
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Mais desenvolvidas	2.688.326,00			2.688.326,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 32 operações de Unidades de Saúde familiar e 22 operações de Unidades Hospitalares, 6 operações de unidades de cuidados continuados, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML.
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	79,00			43,00	0,00	0,00	Estavam executadas 20 equipamentos de operações de USF; 17 equipamentos de operações de Unidades Hospitalares , 1 operação de cuidados continuados, 5 operações de creches, num total de 43 equipamentos.
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	Mais desenvolvidas	79,00			87,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.07.02.C. Abrange 46 Unidades de Saúde familiar, correspondendo a 32 operações e 17 Unidades Hospitalares (com 22 operações) e também 6 operações da tipologia de cuidados continuados e 18 operações da tipologia de creches , num total de 87 equipamentos, correspondendo à população do indicador O.09.07.01.E, sem repetições entre tipologias e apenas reportando a população da área de atuação do POR Lisboa, ou seja a AML. De salientar que o valor das operações selecionadas já supera em 10% a meta definida para 2023 mas tendo presente as possíveis quebras em execução considera-se que o valor da meta se mantém adequado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00	2.688.326,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	34,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	74,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
-----	----	-----------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------



(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	138.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R978	Taxa de cobertura das creches	%	Mais desenvolvidas	34,70	2011	50,00	0,00		A articulação INE - GEP/MTSSS. Foi reforçado junto do GEP a necessidade de receber a informação de base à operacionalização do indicador.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R978	Taxa de cobertura das creches	0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	2 - Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	%	Mais desenvolvidas	44,00	2014	55,00	0,00		Mantêm-se a articulação com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para a conclusão do protocolo relativo a cuidados de saúde primários.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R976	Taxa de cobertura de utentes abrangidos por Unidades de Saúde Familiar	0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	3 - Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	Dias	Mais desenvolvidas	60,00		54,00	0,00		Continuamos sem resposta da ACSS sobre este indicador, nem existem dados no Portal do SNS que permitam responder

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R979	Tempos médios de espera para acesso a cuidados de saúde hospitalares de prioridade de nível II	0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			0,00	0,00	0,00	As EDL encontram-se em execução, estando em curso 74 operações do FEDER da tipologia do SI2E e 9 já concluídas. Haverá ainda avisos para a produção nacional.
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	Mais desenvolvidas	12,00			12,00	0,00	0,00	Refere-se às EDL das DLBC aprovadas. Em 2019 foram registadas 6 desistências o que justifica o valor e meta do indicador que se mantém no ano 2020.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	12,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias DLBC apoiadas	22,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	1 - Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Mais desenvolvidas	1,10	2013	2,00	0,00		Ainda não definida metodologia de apuramento

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00		0,00	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					281,00	169,00	112,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas				250,00	112,00	138,00				0,00	0,00		
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00		
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas				1.984,00	619,00	1.365,00				0,00	0,00		
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas				661,00	377,00	284,00				0,00	0,00		
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas				3.286,00	1.056,00	2.230,00				0,00	0,00		
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00		
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas				342,00	160,00	182,00				0,00	0,00		
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas				184,00	99,00	85,00				0,00	0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	67,00	48,00	82,00	56,00	20,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	34,00	16,00	33,00	18,00	19,00	18,00	18,00	70,00	8,00	16,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	32,00	12,00	40,00	32,00	158,00	398,00	317,00	755,00	72,00	168,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	132,00	76,00	140,00	103,00	60,00	52,00	38,00	48,00	7,00	5,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	1.056,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	160,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	99,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	60,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	64,00%	57,00%	75,00%	0,00%	0,00%	0,00%				64,00%	57,00%	75,00%	85,00%	83,00%	87,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	48,00%	0,00%	0,00%	8,00%	0,00%	0,00%				76,00%	0,00%	0,00%	76,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	58,00%	49,00%	72,00%	52,00%	39,00%	72,00%				71,00%	72,00%	71,00%	71,00%	72,00%	71,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R9114	Projectos concluídos direccionados a populações/territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	



Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				8.359,00	3.181,00	5.178,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.722,00	828,00	894,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.187,00	737,00	450,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				597,00	393,00	204,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				91,00	37,00	54,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.212,00	648,00	564,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1.264,00	601,00	663,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				1.244,00	592,00	652,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				7.102,00	3.311,00	3.791,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.996,00	539,00	1.457,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				539,00	105,00	434,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				2.320,00	1.379,00	941,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				1.144,00	640,00	504,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				73,00	33,00	40,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					9.637,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	87,00	50,00	37,00	358,00	204,00	154,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	46,00	23,00	23,00	166,00	91,00	75,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	80,00	45,00	35,00	212,00	126,00	86,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	8,00	7,00	1,00	107,00	72,00	35,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	5,00	37,00	16,00	21,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	52,00	28,00	24,00	169,00	98,00	71,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	6,00	3,00	3,00	24,00	15,00	9,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	4,00	3,00	1,00	21,00	12,00	9,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	127,00	75,00	52,00	442,00	262,00	180,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	40,00	21,00	19,00	132,00	72,00	60,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	33,00	12,00	21,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	173,00	96,00	77,00	607,00	346,00	261,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	29,00	20,00	9,00	114,00	63,00	51,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	11,00	7,00	4,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			173,00			607,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	835,00	406,00	429,00	3.226,00	1.187,00	2.039,00	3.853,00	1.334,00	2.519,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	323,00	182,00	141,00	474,00	210,00	264,00	713,00	322,00	391,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	895,00	566,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	482,00	314,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	48,00	20,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	725,00	446,00	279,00	138,00	44,00	94,00	128,00	32,00	96,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	75,00	31,00	44,00	527,00	252,00	275,00	632,00	300,00	332,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	60,00	25,00	35,00	527,00	252,00	275,00	632,00	300,00	332,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1.430,00	848,00	582,00	2.251,00	994,00	1.257,00	2.852,00	1.132,00	1.720,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	268,00	122,00	146,00	762,00	157,00	605,00	794,00	167,00	627,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	80,00	22,00	58,00	213,00	36,00	177,00	207,00	35,00	172,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	1.540,00	937,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	249,00	153,00	96,00	323,00	175,00	148,00	429,00	229,00	200,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	32,00	20,00	12,00	15,00	1,00	14,00	13,00	4,00	9,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.778,00			3.226,00			3.853,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	Nº	3.164,00			3.164,00	1.785,00	1.379,00	1,00			0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	Nº	140,00			95,00	0,00	0,00	0,68			0,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	N.º	50,00			6,00	0,00	0,00	0,12			5,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	394,00	207,00	187,00	1.066,00	545,00	521,00	1.704,00	1.033,00	671,00	0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	95,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R933	Participações concluídas em acções de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	peças sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00			

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	Nº	3.137,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O933	Participações em acções de formação de públicos estratégicos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R949	Projectos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00				0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00				0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Mais desenvolvidas	Number of tests possible	19.286,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	Mais desenvolvidas	EUR	7.078.519,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	Nº	21,00			16,00	0,00	0,00	0,76			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	10,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					11,00	8,00	3,00				5,00	1,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020							
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	(%)			50													0

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas							0							0

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				62,00	27,00	35,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				27,00	14,00	13,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				11,00	4,00	7,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				10,00	3,00	7,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				11,00	10,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				13,00	8,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				8,00	3,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				7,00	3,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				27,00	11,00	16,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				24,00	14,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				33,00	16,00	17,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				87,00						0,00		
	Total global de participantes					84,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	23,00	9,00	14,00	39,00	18,00	21,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	12,00	5,00	7,00	15,00	9,00	6,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	8,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	7,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	10,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	7,00	4,00	3,00	6,00	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	6,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	5,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	5,00	1,00	4,00	22,00	10,00	12,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	12,00	7,00	5,00	12,00	7,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	10,00	2,00	8,00	23,00	14,00	9,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	56,00			31,00			0,00		
	Total global de participantes		27,00			57,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	peças sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	N.º	132,00			84,00	41,00	43,00	0,64			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	27,00	10,00	17,00	57,00	31,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 10a**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	27.868,00			12.955,00	0,00	0,00	Refere-se a 27 operações já plenamente executadas até dezembro de 2020, havendo uma diminuição no nº de operações devido a apenas serem consideradas operações cujo encerramento já está registado no balcão 2020.
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	27.868,00			98.957,00	0,00	0,00	Refere-se a 27 operações já plenamente executadas até dezembro de 2020, havendo uma diminuição no nº de operações devido a apenas serem consideradas operações cujo encerramento já está registado no balcão 2020.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	7.090,00	0,00	0,00	5.418,00	0,00	0,00	2.442,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	27.546,00	0,00	0,00	26.806,00	0,00	0,00	23.026,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	3.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1 - Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	70,00	2012	72,00	43,00		Resulta do rácio das escolas requalificadas face às necessidades identificadas por estabelecimento no mapeamento

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	43,00		42,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	0,00		0,00	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10i**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					10,00	4,00	6,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					13,00	9,00	4,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					10,00	6,00	4,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					20,00	8,00	12,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	3,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	7,00	3,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	6,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	8,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas	(%)		Rácio	65,70												

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas														

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas														

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R101A	Alunos das escolas abrangidas pelo Programa TEIP que concluem em tempo normal os ciclos de estudo	Mais desenvolvidas														

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

#### Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.153,00	661,00	492,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				68,00	3,00	65,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.153,00	661,00	492,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.153,00	661,00	492,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				10,00	4,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					1.153,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00	511,00	259,00	252,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	3,00	48,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00	511,00	259,00	252,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	8,00	4,00	4,00	511,00	259,00	252,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	4,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00						0,00		
	Total global de participantes		0,00			8,00			511,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	634,00	398,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	634,00	398,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	634,00	398,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		634,00			0,00			0,00		



Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	Nº	45,00			36,00	0,00	0,00	0,80			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					191,00	86,00	105,00				10,00	15,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					38,00	23,00	15,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					38,00	13,00	25,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	11,00	9,00	63,00	74,00	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	11,00	4,00	1,00	6,00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	10,00	23,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

### Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	90,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1035	Pessoas não desistentes no processo de RVCC	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				31.467,00	13.360,00	18.107,00				112,00	35,00	77,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				11.084,00	4.324,00	6.760,00				44,00	12,00	32,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				1.943,00	1.060,00	883,00				10,00	4,00	6,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				997,00	622,00	375,00				10,00	4,00	6,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				13.153,00	6.732,00	6.421,00				448,00	205,00	243,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				6.913,00	3.736,00	3.177,00				50,00	20,00	30,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				5.857,00	2.763,00	3.094,00				41,00	18,00	23,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				4.468,00	2.154,00	2.314,00				12,00	7,00	5,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				30.866,00	14.844,00	16.022,00				469,00	221,00	248,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				15.112,00	6.129,00	8.983,00				75,00	17,00	58,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				585,00	179,00	406,00				26,00	6,00	20,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				4.388,00	1.971,00	2.417,00				29,00	11,00	18,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				1.206,00	519,00	687,00				3,00	1,00	2,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
Total global de participantes						46.563,00						570,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	9.607,00	4.000,00	5.607,00	7.809,00	3.208,00	4.601,00	13.939,00	6.117,00	7.822,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	4.533,00	1.805,00	2.728,00	2.724,00	1.007,00	1.717,00	3.783,00	1.500,00	2.283,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	293,00	146,00	147,00	717,00	374,00	343,00	923,00	536,00	387,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	244,00	129,00	115,00	325,00	199,00	126,00	418,00	290,00	128,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	2.977,00	1.468,00	1.509,00	4.897,00	2.346,00	2.551,00	4.831,00	2.713,00	2.118,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	2.064,00	1.093,00	971,00	1.828,00	966,00	862,00	2.971,00	1.657,00	1.314,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1.456,00	640,00	816,00	1.791,00	758,00	1.033,00	2.569,00	1.347,00	1.222,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	1.248,00	572,00	676,00	1.118,00	508,00	610,00	2.090,00	1.067,00	1.023,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	8.387,00	3.834,00	4.553,00	8.903,00	4.145,00	4.758,00	13.107,00	6.644,00	6.463,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	4.309,00	1.729,00	2.580,00	4.287,00	1.711,00	2.576,00	6.441,00	2.672,00	3.769,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	181,00	51,00	130,00	233,00	72,00	161,00	145,00	50,00	95,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1.442,00	639,00	803,00	1.409,00	604,00	805,00	1.508,00	717,00	791,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	325,00	141,00	184,00	387,00	157,00	230,00	491,00	220,00	271,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
Total global de participantes			12.877,00			13.423,00			19.693,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00			
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00			

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	Nº	49.885,00			46.589,00	21.165,00	25.424,00	0,93			570,00	244,00	326,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	12.893,00	5.621,00	7.272,00	13.430,00	5.931,00	7.499,00	19.696,00	9.369,00	10.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

**Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 10iv**

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						320,00	189,00	131,00				8,00	16,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						198,00	151,00	47,00				0,00	1,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						4.068,00	2.377,00	1.691,00				127,00	87,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						1.083,00	682,00	401,00				33,00	23,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						3,00	3,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						122,00	84,00	38,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019		2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	83,00	53,00	83,00	55,00	5,00	7,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	31,00	9,00	72,00	10,00	45,00	24,00	3,00	3,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	576,00	420,00	750,00	503,00	132,00	35,00	787,00	646,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	235,00	156,00	273,00	190,00	73,00	21,00	64,00	10,00	4,00	1,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	84,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

## Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2020						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00 %						58,00 %	52,00%	69,00%	66,00 %	62,00%	72,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2019						2018							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	58,00%	51,00%	68,00%	54,00%	46,00%	67,00%		28,00%	26,00%	32,00%	42,00%	39,00%	47,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	23,00%	23,00%	23,00%	0,00%	0,00%	0,00%		23,00%	23,00%	23,00%	88,00%	58,00%	100,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2017						2016							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	4,00%	4,00%	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%		12,00%	10,00%	16,00%	13,00%	11,00%	18,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	21,00%	23,00%	15,00%	18,00%	21,00%	9,00%		26,00%	26,00%	25,00%	35,00%	33,00%	40,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2015						2014							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1042	Diplomados em cursos, de nível ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	



Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				909,00	698,00	211,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				79,00	58,00	21,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				5.730,00	3.396,00	2.334,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				439,00	281,00	158,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				109,00	86,00	23,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				6.072,00	3.676,00	2.396,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				25,00	19,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				24,00	19,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				5.159,00	3.001,00	2.158,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.462,00	1.108,00	354,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				118,00	62,00	56,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				31,00	29,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				174,00	99,00	75,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					6.748,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	374,00	284,00	90,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	30,00	13,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	20,00	15,00	5,00	396,00	244,00	152,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	5,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	29,00	9,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	20,00	15,00	5,00	544,00	360,00	184,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	12,00	3,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	12,00	3,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	20,00	15,00	5,00	395,00	244,00	151,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	366,00	284,00	82,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	29,00	18,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	26,00	2,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	25,00	15,00	10,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1,00			21,00			808,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	282,00	226,00	56,00	252,00	187,00	65,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	20,00	17,00	3,00	16,00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	3.364,00	2.012,00	1.352,00	1.949,00	1.125,00	824,00	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	299,00	199,00	100,00	130,00	77,00	53,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	42,00	36,00	6,00	29,00	21,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	3.472,00	2.100,00	1.372,00	2.035,00	1.201,00	834,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	7,00	5,00	2,00	3,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	7,00	5,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	3.172,00	1.872,00	1.300,00	1.571,00	870,00	701,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	481,00	383,00	98,00	614,00	440,00	174,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	26,00	10,00	16,00	45,00	23,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	78,00	45,00	33,00	69,00	37,00	32,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		3.688,00			2.230,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

#### Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	N.º	3.615,00			3.724,00	2.217,00	1.507,00	1,03			0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	N.º	1.337,00			1.226,00	908,00	318,00	0,92			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2019			2018			2017			2016			2015		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	20,00	15,00	5,00	394,00	244,00	150,00	3.149,00	1.857,00	1.292,00	160,00	101,00	59,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	303,00	97,00	341,00	282,00	59,00	485,00	323,00	162,00

ID	Indicador	Categoria de região	2014		
			Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 4e**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	146,00			96,92	0,00	0,00	Refere-se a 23 operações já plenamente executadas até dezembro de 2020 na tipologia da mobilidade urbana sustentável.
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	Mais desenvolvidas	146,00			202,91	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.04.05.06.E. Abrange 82 operações da tipologia mobilidade urbana sustentável, no âmbito do PEDU, das quais 71 concorrem para o indicador. De salientar que os valores contratados poderão sofrer relevantes diminuições em sede de execução e respetivo apuramento mais detalhado. Assim, o valor aprovado é apenas indicativo face à meta. Não se prevê a superação da meta de 2023 pois no encerramento com medições efetivas verificam-se valores muito inferiores ao contratado.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	36,19	0,00	0,00	29,21	0,00	0,00	15,20	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	176,20	0,00	0,00	163,25	0,00	0,00	85,40	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	Ton/CO2	Mais desenvolvidas	4.275.667,00	2012	3.848.100,00	0,00		Aguarda informação da APA. Esta entidade informa que a desagregação espacial das emissões, constitui um exercício complexo e moroso, o qual apenas poderá ser efetuado pela APA posteriormente.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana	0,00		0,00	

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	360.000,00			272.913,07	0,00	0,00	Refere-se a 16 operações já plenamente executadas até dezembro de 2020.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	360.000,00			493.566,06	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.03.C . Abrange 57 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, das quais 45 concorrem diretamente para o indicador. Os valores contratados diminuíram face ao anterior devido a rescisões e ajustamento do indicador em fase de encerramento da operação. Como há relevantes quebras no encerramento, o contratado face à meta é ainda superior mas não se prevê que o seja no encerramento.
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	31.667,00			8.118,45	0,00	0,00	Refere-se a 8 operações já plenamente executadas até dezembro de 2020, referentes a este indicador.
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	31.667,00			11.049,60	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.06.05.04.C. Abrange 18 operações da tipologia reabilitação urbana no âmbito do PEDU, bem como 1 operação no âmbito do IFRRU que concorrem diretamente para o indicador. O valor das operações selecionadas diminuiu muito devido a apenas ser considerada a execução do IFRRU e não o inicialmente programado no Instrumento financeiro, situação que estava a distorcer o reporte.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	32.739,27	0,00	0,00	5.740,60	0,00	0,00	35.386,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	540.963,18	0,00	0,00	351.530,58	0,00	0,00	92.343,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	4.978,40	0,00	0,00	4.878,00	0,00	0,00	3.674,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	59.602,07	0,00	0,00	26.960,57	0,00	0,00	22.648,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	27.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	19.573,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Mais desenvolvidas	0		>2		3	Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2020

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		4		3		0		0

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		0		0



Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	240.000,00			235.475,63	0,00	0,00	Refere-se a 28 operações já executadas até dezembro de 2020.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	240.000,00			545.303,08	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.01.C. Abrange 81 operações da tipologia de comunidades desfavorecidas no âmbito do PEDU, das quais 49 concorrem diretamente para o indicador. O valor contratado diminuiu face ao ano anterior devido a rescisões. O valor do contratado está muito acima da meta de 2023 ms esperam-se quebras em encerramento.
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	933,00			1.181,00	0,00	0,00	Refere-se a 10 operações já executadas até dezembro de 2020 que concorrem diretamente para este indicador.
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Mais desenvolvidas	933,00			1.886,00	0,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 24 operações do PAICD do PEDU que concorrem diretamente para este indicador. O valor diminuiu face ao ano 2020 devido a ajustes em encerramento e rescisões. O valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 mas poderá haver ainda quebras. No entanto considerando que o valor executado também já supera a meta a mesma deverá ser revista em sede de reprogramação.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	23.968,50	0,00	0,00	7.976,50	0,00	0,00	8.246,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	550.792,43	0,00	0,00	376.377,70	0,00	0,00	61.109,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	294,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	2.328,00	0,00	0,00	2.474,00	0,00	0,00	2.215,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	1 - Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2014	>=2		4	Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2020

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		5		5		0		0

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		0		0

## Eixos prioritários para assistência técnica

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			8,90	0,00	0,00	Execução relativa aos planos anuais de verificações no local (N.º VL executadas/N.º operações RE 2020 = 344/3867)
S	OAT01	Ações de acompanhamento	%		45,00			29,12	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 26 candidaturas. A diminuição em relação ao ano anterior resulta de rescisões verificadas em 2020.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			7,00	0,00	0,00	Refere-se aos valores médios executados em 11 operações concluídas
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		30,00			9,85	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 37 candidaturas
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			100,00	0,00	0,00	Refere-se aos valores médios executados em 2 operações concluídas
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		90,00			37,75	0,00	0,00	Refere-se ao valor médio aprovado para 12 candidaturas

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	8,50	0,00	0,00	4,68	0,00	0,00	2,34	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	31,80	0,00	0,00	32,26	0,00	0,00	28,70	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	7,00	0,00	0,00	7,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	9,50	0,00	0,00	11,33	0,00	0,00	12,10	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	36,20	0,00	0,00	45,22	0,00	0,00	44,57	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT01	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT01	Ações de acompanhamento	18,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	9,75	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	63,33	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional

**Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 9 / 1**

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º de dias		79,00	2013	60,00	70,80		Refere-se aos questionários das operações reportadas até 31.12.2020
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	N.º de dias		30,00	2013	22,00	40,00		Refere-se aos dados reportados para 3 operações concluídas

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	70,80		150,00		0,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	40,00		37,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	0,00		0,00	
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	0,00		0,00	

**Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas**

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	529
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	402
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	127
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	37

## Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2020 Número de homens cumulativo	2020 Número de mulheres cumulativo	2020 Total anual	2020 Total anual de homens	2020 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	69,00					
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	165.244.360,41					
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	27,00					
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	21,00					
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	465,00					
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	41,00					
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	33,00					
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	132.752.608,12					
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.173.996,83					
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	408,00					
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	136.239,43					
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.071.354,29					
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	53.353.251,52					
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.934,00	2.242,00	3.692,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	6.289,00	2.653,00	3.636,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36.558,00	13.735,00	22.823,00	5.938,00	1.853,00	4.085,00
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	9.979,00	3.467,00	6.512,00	1.271,00	419,00	852,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	101.033.369,81					
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	46.339.155,65					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	43,00					
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.164,00	1.785,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	84,00	41,00	43,00	0,00	0,00	0,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	12.955,00					
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	46.637.337,79					
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	58.993.757,43					
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais	46.589,00	21.165,00	25.424,00	570,00	244,00	326,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2020 Número de homens cumulativo	2020 Número de mulheres cumulativo	2020 Total anual	2020 Total anual de homens	2020 Total anual de mulheres
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.724,00	2.217,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.226,00	908,00	318,00	0,00	0,00	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	8.111,45					
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	1.181,00					
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	77.071.889,96					
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	96,92					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	54,00	33,00	0,00	Fraca adesão das empresas ao I&D suscita a revisão da meta num futuro exercício de reprogramação
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	100.173.059,39	56.801.745,46	12.484.793,31	
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	27,00	27,00	0,00	
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	16,00	12,00	0,00	Número de projetos contratados e em execução permitirá superar a meta em 2023.
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Número de projetos contratados e em execução permitirá superar a meta em 2023.
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	348,00	192,00	0,00	Número de empresas com projetos contratados e em execução permitirá superar a meta em 2023.
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	37,00	25,00	0,00	Fraca adesão das novas empresas suscita a revisão da meta num futuro exercício de reprogramação
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	23,00	14,00	0,00	Número de empresas com projetos contratados e em execução permitirá superar a meta em 2023.
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	91.172.497,58	70.357.035,28	32.773.020,70	
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Operações ainda em curso
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Operações apenas aprovadas em 2020 e com execução futura e possível ajuste de dotação financeira
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.995,51	0,00	0,00	Este Eixo só teve aprovações com expressão em 2020 e no final do ano ainda tem operações em análise, devido à complexidade técnica. A sua execução financeira ocorrerá até dez 2023, prevendo-se ainda ajuste financeiro em baixa na programação
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	346,00	346,00	0,00	Refere-se a 3 operações aprovadas no ano 2018 e mais 3 aprovados no ano 2020. Houve 3 desistências de operações inicialmente aprovadas. Em reprogramação de 2020, a alocação de verbas foi também alterada e consequentemente o valor alvo do indicador em 2023. Neste momento o valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 no entanto considerando as quebras relevantes que têm ocorrido nesta tipologia (50%), consideramos de manter a meta definida
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	145.990,00	64.465,00	0,00	O indicador reduz devido ao apuramento que estava incorretamente a somar em vez de ser o número médio de visitantes, como agora considerado.
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.428.550,97	7.161.609,38	1.035.628,75	
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	40.435.252,53	32.320.437,50	7.938.756,41	
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	5.934,00	5.915,00	5.500,00	
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	6.289,00	6.132,00	5.218,00	
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	30.620,00	30.607,00	902,00	
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	8.708,00	8.706,00	1.352,00	
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	72.674.055,51	55.786.250,49	11.882.980,07	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	Observações
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	37.876.521,17	32.582.805,36	9.817.204,68	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	34,00	25,00	7,00	
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.164,00	3.164,00	2.770,00	Indicador novo em reprogramação
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	95,00	60,00	60,00	Indicador novo em reprogramação
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	16,00	6,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	84,00	57,00	0,00	Indicador novo em reprogramação
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	7.090,00	5.418,00	2.442,00	
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	33.159.740,63	25.135.803,54	9.603.785,24	
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	42.009.337,39	23.618.306,05	3.384.978,76	
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36,00	36,00	36,00	
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	46.019,00	33.126,00	19.696,00	
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.724,00	3.723,00	3.703,00	
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível , ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	1.226,00	1.226,00	1.226,00	
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.978,40	4.878,00	3.674,00	Refere-se a 8 operações já plenamente executadas até dezembro de 2020, referentes a este indicador. Este indicador ainda apresenta baixa execução devido às operações do IFRRU 2020 cuja execução é mais tardia
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	294,00	138,00	0,00	Refere-se ao indicador com o código: O.09.08.02.C. Abrange 1 operação da tipologia comunidades desfavorecidas no âmbito do IFRRU e 24 operações do PAICD do PEDU que concorrem diretamente para este indicador. O valor diminuiu face ao ano 2020 devido a ajustes em encerramento e rescisões. O valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 mas poderá haver ainda quebras. No entanto considerando que o valor executado também já supera a meta a mesma deverá ser revista em sede de reprogramação.
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	45.440.067,13	25.916.359,21	11.432.155,47	
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	36,19	29,21	15,20	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Familias	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	4.927,00	2.234,00	277,00
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.355,00	963,00	481,00
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	304.356,61	0,00	0,00
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.704,00	0,00	0,00
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	60,00	1,00	0,00
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.231.093,67	0,00	0,00
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36,00	35,00	0,00
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.309,00	160,00	0,00
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	826,00	485,00	0,00
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	35			351,00		
1	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	61.429.609,26			341.275.607,00		
1	I	K112	Infraestruturas de investigação apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	16			27,00		
1	O	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	7			292,00		
1	O	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0			27,00		
2	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	156			779,00		
2	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	22			109,00		
2	O	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	8			40,00		
2	F	F21	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	77.589.770,94			431.054.283,00		
3	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Mais desenvolvidas	0			252,00		
3	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0			14.862.500,00		
3	F	F31	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	13.753.251,72			19.860.028,00		
3	I	K433	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado (Operações contratadas)	Famílias	FEDER	Mais desenvolvidas	376			252,00		
4	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	38.750			206.667,00		
4	F	F41	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.000.000			42.000.000,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	25.000.000			133.467.632,00		
5	O	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.430			8.240,00		
5	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	3.573			10.824,00		
5	O	O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	36.475			64.630,00		
5	O	O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	22.314			12.075,00		
6	F	F971	Despesa Certificada	Euros	FEDER	Mais desenvolvidas	40.000.000,00			163.355.572,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
						desenvolvidas						
6	F	F972	Despesa Certificada	Euros	FSE	Mais desenvolvidas	26.000.000,00			142.574.998,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	11			79,00		
6	O	O9111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.824			3.164,00		
6	O	O9114	Projectos apoiados direccionados a populações / territórios vulneráveis	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	32			140,00		
6	O	O948	Projectos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3			21,00		
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	72			132,00		
7	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	3.318			27.868,00		
7	F	F71	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.000.000,00			98.066.954,00		
7	F	F72	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.000.000,00			112.863.666,00		
7	O	O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	16			45,00		
7	O	O1036	Pessoas inscritas nos Centros Qualifica	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	11.454			49.885,00		
7	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível, ISCED 3	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	2.850			3.615,00		
7	O	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível, ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	Mais desenvolvidas	909			1.337,00		
8	O	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Square metres	FEDER	Mais desenvolvidas	4.800			31.667,00		
8	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Mais desenvolvidas	96			933,00		
8	F	F81	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	26.640.000			202.584.400,00		
8	O	O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	28			146,00		

### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	341.275.607,00	46,51%	576.182.009,68	168,83%	385.244.720,76	169.676.897,88	49,72%	785
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	431.054.283,00	41,00%	488.113.240,55	113,24%	225.149.785,71	141.794.726,29	32,89%	1.373
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	19.860.028,00	50,00%	12.267.321,85	61,77%	11.764.590,15	1.592.747,48	8,02%	34
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	42.000.000,00	50,00%	36.159.237,38	86,09%	35.190.786,63	17.806.306,28	42,40%	53
5	FSE	Mais desenvolvidas	Total	133.467.632,00	50,00%	107.461.199,09	80,51%	106.497.533,08	61.242.027,17	45,89%	306
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	163.355.572,00	50,00%	135.606.236,90	83,01%	123.170.774,86	102.558.223,75	62,78%	159
6	FSE	Mais desenvolvidas	Total	142.574.998,00	50,00%	120.439.383,75	84,47%	120.439.383,75	52.918.713,11	37,12%	399
7	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	98.066.954,00	50,00%	77.617.952,51	79,15%	75.166.253,02	50.572.856,54	51,57%	252
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	112.863.662,00	50,00%	108.933.950,78	96,52%	108.933.950,78	68.162.085,94	60,39%	237
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Total	202.584.400,00	50,00%	205.762.480,28	101,57%	178.258.277,78	75.892.343,65	37,46%	224
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.540.000,00	50,00%	21.223.623,41	43,72%	21.206.457,05	10.904.119,37	22,46%	45
<b>Total</b>	<b>FEDER</b>	<b>Mais desenvolvidas</b>		<b>1.346.736.844,00</b>	<b>46,23%</b>	<b>1.552.932.102,56</b>	<b>115,31%</b>	<b>1.055.151.645,96</b>	<b>570.798.221,24</b>	<b>42,38%</b>	<b>2.925</b>
<b>Total</b>	<b>FSE</b>	<b>Mais desenvolvidas</b>		<b>388.906.292,00</b>	<b>50,00%</b>	<b>336.834.533,62</b>	<b>86,61%</b>	<b>335.870.867,61</b>	<b>182.322.826,22</b>	<b>46,88%</b>	<b>942</b>
<b>Total geral</b>				<b>1.735.643.136,00</b>	<b>47,08%</b>	<b>1.889.766.636,18</b>	<b>108,88%</b>	<b>1.391.022.513,57</b>	<b>753.121.047,46</b>	<b>43,39%</b>	<b>3.867</b>

**Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),**

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07			03	PT17	19.800,00	7.920,00	19.800,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07			07	PT17	5.309.345,43	4.231.129,34	40.867,50	6
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07			13	PT17	739.950,00	573.962,50	79.950,00	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07			14	PT17	1.145.000,00	907.000,00	40.000,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07			17	PT17	402.774,92	314.219,94	20.000,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	01	07			20	PT17	3.285.764,44	2.915.457,41	0,00	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07			03	PT17	37.500,00	15.000,00	37.500,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07			07	PT17	1.107.259,10	1.040.896,15	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	01	02	07			17	PT17	20.000,00	8.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07			07	PT17	5.800.084,97	2.383.475,38	4.938.532,88	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	01	07			19	PT17	2.797.232,50	1.118.893,00	2.608.424,19	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	02	07			05	PT17	48.314.068,97	12.078.517,24	34.461.059,52	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07			06	PT17	1.002.826,75	401.130,70	890.808,75	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07			07	PT17	40.488.282,64	16.321.162,21	1.283.457,76	9
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07			13	PT17	35.103.042,33	14.868.943,26	13.579.161,30	34
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07			14	PT17	1.455.644,27	629.161,88	213.316,47	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07			17	PT17	10.290.355,85	5.309.558,43	2.400.983,74	23
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	01	07			20	PT17	27.070,20	10.828,08	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07			03	PT17	319.527,93	159.763,97	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	02	07			17	PT17	1.827.175,16	811.122,97	514.803,49	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			03	PT17	1.619.445,07	553.654,66	249.446,89	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			07	PT17	7.452.587,53	3.343.769,46	2.677.052,00	9
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			13	PT17	15.738.019,04	6.874.333,46	4.293.107,78	18
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			14	PT17	374.252,24	130.936,93	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			17	PT17	4.007.854,43	1.837.857,39	0,00	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			20	PT17	1.055.832,51	497.768,31	126.735,08	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	01	07			23	PT17	567.680,09	227.072,04	150.021,50	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07			07	PT17	2.097.362,56	956.520,26	88.968,14	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	057	01	02	07			13	PT17	604.716,62	198.237,59	565.002,05	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		13	PT17	4.660.281,92	4.660.281,92	584.447,01	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		17	PT17	19.079.402,72	19.079.402,72	10.548.811,96	16
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		19	PT17	6.757.854,77	6.757.854,77	1.887.432,39	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	01	07	01		23	PT17	2.081.882,00	2.081.882,00	1.158.116,68	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		01	PT17	196.634,30	196.634,30	23.340,81	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		02	PT17	307.000,87	303.739,50	68.151,42	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		03	PT17	45.857,19	45.857,19	18.995,90	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		07	PT17	1.722.428,80	1.700.828,80	1.281.481,03	7
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		08	PT17	228.405,74	228.405,74	3.515,58	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		10	PT17	123.591,69	123.591,69	72.350,26	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		13	PT17	1.821.597,47	1.821.597,47	1.308.530,12	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		17	PT17	46.672.348,13	46.622.614,45	24.543.212,92	145
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		19	PT17	3.883.885,81	3.883.885,81	2.828.815,55	15
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		20	PT17	2.644.486,40	2.644.486,40	1.665.232,32	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		21	PT17	14.232.147,00	14.232.147,00	12.820.333,68	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	01	07	01		23	PT17	5.572.353,78	5.559.376,02	5.145.359,67	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		07	PT17	353.321,19	341.093,13	135.057,96	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		13	PT17	219.359,47	219.359,47	44.271,58	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		17	PT17	27.775.715,15	27.526.791,26	4.686.489,43	155
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		19	PT17	326.154,27	326.154,27	20.585,08	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		20	PT17	4.437.374,40	4.418.624,40	389.282,01	19
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		22	PT17	473.603,37	473.603,37	58.714,32	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	061	01	01	07	01		23	PT17	40.079,00	40.079,00	30.178,31	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		01	PT17	271.043,64	108.417,46	52.096,13	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		03	PT17	2.647.501,64	2.509.253,19	337.424,60	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		05	PT17	3.756.300,39	2.640.789,15	478.012,73	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		06	PT17	4.393.195,76	2.283.011,33	962.868,58	14
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		07	PT17	23.374.490,03	17.706.015,45	4.361.572,50	59
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		08	PT17	4.689.384,32	3.433.088,29	119.071,84	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		13	PT17	30.092.867,97	17.221.228,66	4.433.173,39	43
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		14	PT17	2.051.251,37	1.459.857,65	639.190,28	8
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		17	PT17	74.100.323,66	50.696.286,76	13.003.835,15	76

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		18	PT17	4.820.370,00	4.820.370,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		19	PT17	69.072.294,82	50.866.352,17	5.118.543,33	13
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		20	PT17	2.983.081,91	1.465.864,62	0,00	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	01	07	01		21	PT17	10.209.846,00	4.083.938,40	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT17	3.530.570,38	1.926.781,19	920.480,27	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		08	PT17	919.625,06	577.928,65	557.793,52	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT17	2.431.322,15	1.362.026,71	0,00	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT17	172.319,59	68.927,84	71.130,53	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		03	PT17	1.569.689,49	628.922,42	516.550,21	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		04	PT17	3.352.299,60	2.714.262,46	23.972,40	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		05	PT17	5.528.104,16	3.224.615,00	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		06	PT17	557.000,00	444.600,00	20.000,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		07	PT17	37.287.204,64	25.890.789,54	4.312.161,95	70
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		08	PT17	229.600,00	57.400,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		11	PT17	1.972.298,33	822.337,06	150.000,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		13	PT17	1.042.171,59	540.622,83	119.477,59	13
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		14	PT17	81.512,02	55.404,81	42.012,02	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		17	PT17	817.819,90	633.434,81	65.500,00	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		20	PT17	982.410,89	479.048,71	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		21	PT17	415.740,00	166.296,00	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		22	PT17	662.248,68	165.562,17	645.081,30	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	01	07	03		23	PT17	2.500,00	1.000,00	2.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT17	1.864.313,40	372.862,68	237.838,78	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT17	1.290.418,42	1.032.334,74	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT17	17.665.121,19	10.263.514,81	471.743,84	16
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		14	PT17	19.600,00	14.700,00	19.600,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		15	PT17	15.855.260,60	6.396.545,73	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT17	912.296,56	410.886,79	159.160,18	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	01	02	07	03		22	PT17	7.225.101,60	2.872.378,85	2.572.884,39	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		03	PT17	3.490.991,43	1.702.537,86	1.526.041,46	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		05	PT17	707.369,77	404.157,67	707.369,77	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		06	PT17	1.084.153,21	542.076,61	491.850,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		07	PT17	48.196.541,80	19.437.585,09	24.865.436,99	23
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		13	PT17	1.859.611,99	903.699,80	695.375,53	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		15	PT17	8.263.776,80	3.305.510,73	2.811.919,71	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		17	PT17	949.145,22	379.658,09	48.488,44	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		19	PT17	184.994,10	117.633,74	184.994,10	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		21	PT17	9.426.010,66	3.770.404,27	3.298.042,86	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	01	07	03		23	PT17	2.018.900,79	993.805,52	1.109.201,04	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT17	4.137.362,86	1.983.680,54	3.315.919,83	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	01	07	03		16	PT17	35.750.000,00	14.300.000,00	5.190.588,71	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	001	05	01	07	03		16	PT17	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		03	PT17	1.348.218,30	560.990,77	242.603,77	9
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		04	PT17	178.015,00	78.205,99	28.338,19	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		05	PT17	121.975,34	48.790,14	121.975,34	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		06	PT17	70.000,00	35.000,00	27.935,74	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		07	PT17	4.230.397,67	1.737.509,89	1.832.401,34	36
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		08	PT17	1.362.191,50	585.367,15	284.274,72	11
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		10	PT17	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		11	PT17	19.390,00	9.695,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		12	PT17	2.512.497,53	1.038.430,58	1.247.241,52	16
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		13	PT17	8.518.265,11	3.505.681,92	2.428.882,85	48
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		14	PT17	6.238.766,31	2.807.008,18	1.984.876,18	119
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		15	PT17	2.249.051,82	1.113.624,67	19.913,57	91
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		17	PT17	7.226.275,51	2.911.370,01	2.679.952,75	74
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		19	PT17	291.594,41	132.890,04	65.519,44	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		20	PT17	597.427,21	262.909,61	39.180,92	14
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		21	PT17	593.194,38	276.141,78	126.304,56	22
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		22	PT17	22.350,00	11.175,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	01	07	03		23	PT17	1.068.691,65	460.976,92	196.267,62	19
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		01	PT17	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		03	PT17	474.776,63	189.910,65	14.545,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		07	PT17	1.424.439,50	573.578,45	74.875,82	8
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		08	PT17	31.000,00	15.500,00	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		13	PT17	83.757,99	37.691,09	83.757,99	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		14	PT17	406.556,86	183.387,56	95.893,22	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		15	PT17	94.496,90	47.248,45	0,00	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		17	PT17	70.729,00	33.489,50	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		19	PT17	71.475,00	35.737,50	0,00	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		21	PT17	22.648,00	11.324,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	064	01	02	07	03		23	PT17	39.117,00	19.558,50	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		03	PT17	8.209.834,70	3.287.733,83	3.922.561,44	22
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		04	PT17	859.354,20	350.741,69	285.942,90	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		05	PT17	453.932,89	196.220,14	195.008,50	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		06	PT17	1.658.303,39	679.750,63	826.954,97	5
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		07	PT17	17.494.466,20	7.089.097,30	8.186.477,56	61
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		08	PT17	3.361.393,14	1.366.532,05	738.353,13	13
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		12	PT17	10.968.498,34	4.505.563,86	4.138.010,29	34
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		13	PT17	50.985.343,20	20.096.706,66	18.918.791,81	120
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		14	PT17	41.202.407,24	16.662.257,40	15.161.594,63	124
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		15	PT17	8.006.669,94	3.202.762,18	2.306.035,66	22
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		17	PT17	31.903.696,59	12.906.901,59	11.188.835,09	104
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		19	PT17	2.314.406,30	945.963,99	1.248.450,11	12
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		20	PT17	1.349.379,45	562.987,30	487.468,19	6
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		21	PT17	5.027.425,60	2.023.823,34	1.270.532,27	16
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	01	07	03		23	PT17	12.795.564,75	5.213.147,08	3.442.751,66	48
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT17	34.118,43	13.647,37	32.954,55	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT17	1.723.478,98	689.391,58	334.494,73	7
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT17	207.107,50	93.198,37	172.750,55	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT17	2.364.748,81	971.240,04	1.157.312,93	15
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT17	424.275,00	169.710,00	139.285,29	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT17	486.563,90	194.625,56	329.686,79	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT17	790.808,52	316.323,41	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT17	626.381,90	250.552,76	192.639,21	4
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT17	900.518,75	360.207,50	42.213,32	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		07	PT17	577.643,85	231.057,54	0,00	1



Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT17	190.094,11	190.094,11	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT17	656.111,59	648.078,59	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT17	2.141.368,76	856.547,50	795.691,81	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		13	PT17	59.800,00	23.920,00	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		17	PT17	3.314.784,06	2.088.306,07	682.855,15	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		18	PT17	3.078.353,56	3.078.353,56	115.363,39	2
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		19	PT17	1.561.492,20	624.596,89	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	01	07	03		21	PT17	7.332.776,68	3.233.088,44	0,00	3
2	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	02	07	03		18	PT17	250.969,70	250.969,70	250.958,72	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	01	03	04		18	PT17	4.723.619,03	4.723.619,03	784.839,01	18
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	01	07	04		21	PT17	757.249,50	378.624,75	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT17	378.950,20	378.950,20	25.915,70	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	03	04		21	PT17	320.319,26	320.319,26	316.426,06	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	01	02	07	04		21	PT17	58.416,89	29.208,44	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	01	03	04		18	PT17	3.138.924,28	3.138.924,28	62.781,05	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT17	202.433,40	202.433,40	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		08	PT17	1.333.049,20	1.333.049,20	402.785,66	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	01	07	04		18	PT17	1.164.563,09	1.164.563,09	0,00	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	070	02	02	07	04		03	PT17	189.797,00	94.898,50	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		08	PT17	2.116.854,37	2.116.854,37	2.116.854,37	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	01	03	06		18	PT17	1.743.692,29	1.743.692,29	1.103.869,54	4
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT17	1.062.158,28	1.062.158,28	1.040.349,15	3
4	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	02	03	06		21	PT17	562.128,96	562.128,96	4.920,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		08	PT17	2.143.798,82	2.143.798,82	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		18	PT17	16.955.505,09	16.955.505,09	7.368.726,91	27
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		21	PT17	4.412.347,38	3.443.896,63	2.686.427,94	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	03	06		23	PT17	164.859,76	164.859,76	164.859,76	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		01	PT17	122.613,04	122.613,04	122.613,04	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT17	6.449.199,27	6.449.199,27	2.771.605,45	11
4	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	03	06		21	PT17	426.080,12	426.080,12	426.080,12	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	01	07		08	18	PT17	42.620.325,79	42.620.325,79	41.366.197,81	10
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	02	07		08	18	PT17	265.972,56	265.972,56	0,00	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	07	07		08	18	PT17	12.451.718,58	12.451.718,58	12.374.239,29	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	03	PT17	2.052,53	1.026,27	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	06	PT17	1.328,25	664,13	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	07	PT17	232.721,50	121.117,25	13.500,00	14
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		04	07	PT17	3.128,37	1.564,19	2.049,99	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	08	PT17	8.420,83	4.210,42	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	12	PT17	40.046,00	21.741,00	1.800,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	13	PT17	703.950,20	375.712,42	5.688,10	20
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	13	PT17	120.230,00	120.230,00	120.230,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	14	PT17	250.522,08	132.416,36	1.437,12	16
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	14	PT17	53.426,24	53.426,24	53.426,24	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	15	PT17	102.182,28	56.542,80	17.193,00	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	15	PT17	11.000,00	11.000,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	17	PT17	502.580,11	246.425,48	42.487,65	15
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		04	17	PT17	2.881.588,11	2.881.588,11	43.290,18	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	17	PT17	2.061.563,08	2.061.563,08	670.420,59	15
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	19	PT17	7.977.048,96	7.977.048,96	2.715.247,92	65
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	20	PT17	9.692,08	5.552,46	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	21	PT17	31.053,54	16.644,15	0,00	2
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	21	PT17	2.665.547,47	2.665.547,47	529.188,47	19
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		08	22	PT17	7.500,00	7.500,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	01	07		03	23	PT17	101.690,80	63.400,36	0,00	5
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	05	PT17	1.841,67	1.289,17	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT17	37.031,40	21.626,17	5.368,17	3
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT17	10.714,00	5.357,00	0,00	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	02	07		08	19	PT17	857.074,29	857.074,29	41.250,00	5
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	13	PT17	438.639,60	438.639,60	48.661,14	1
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	17	PT17	11.737.348,10	11.737.348,10	2.695.521,91	12
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	19	PT17	19.587.364,18	19.587.364,18	446.139,27	71
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	21	PT17	1.494.536,49	1.494.536,49	48.690,32	7
5	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08	23	PT17	191.360,00	191.360,00	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		08	PT17	5.819.737,52	5.819.737,52	1.703.005,48	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		18	PT17	22.014.086,40	22.014.086,40	11.263.804,24	18
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		20	PT17	70.214.235,07	70.083.483,19	69.666.612,87	25
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	01	07	09		21	PT17	10.661.843,69	5.330.921,85	8.698.244,46	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT17	9.221.735,84	9.221.735,84	5.407.712,20	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT17	1.524.620,55	762.310,27	29.525,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	02	07	09		21	PT17	293.344,55	146.672,27	195.116,07	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		18	PT17	1.733.782,85	1.733.782,85	384.334,74	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		19	PT17	315.764,74	157.882,37	0,00	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	03	09		21	PT17	2.145.024,53	2.002.083,85	677.565,67	6
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	07	09		21	PT17	5.257.020,00	2.628.510,00	95.328,09	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		18	PT17	279.057,18	279.057,18	269.298,25	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT17	580.092,99	471.334,43	453.479,50	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		03	PT17	631.359,03	266.932,53	255.292,02	7
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		07	PT17	299.750,12	144.962,31	281.110,12	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		08	PT17	133.978,40	43.710,42	28.058,52	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		13	PT17	5.292,70	2.646,35	1.052,76	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		14	PT17	344.660,85	164.414,22	205.068,28	6
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		15	PT17	745.821,61	372.910,79	537.539,66	9
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		17	PT17	201.598,97	97.062,42	180.397,24	5
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		19	PT17	57.299,28	24.299,64	10.525,96	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		21	PT17	227.277,97	94.952,98	139.044,10	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	01	06	09		23	PT17	107.889,42	43.155,76	11.337,90	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT17	221.065,13	81.377,49	112.740,84	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT17	229.929,93	103.481,45	210.971,05	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT17	191.511,04	88.744,54	56.945,92	3
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT17	848.601,49	368.272,20	689.035,57	10
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT17	730.582,64	362.738,51	525.674,69	10
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT17	163.619,64	76.839,39	147.879,85	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT17	81.575,14	36.708,81	60.383,47	1
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT17	223.086,17	95.471,30	167.447,90	4
6	FEDER	Mais desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT17	100.991,46	50.495,73	93.691,33	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	03		06	18	PT17	4.676.391,40	4.676.391,40	65.465,50	15

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	03		06	19	PT17	521.416,31	521.416,31	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	15	PT17	2.118.920,41	2.118.920,41	2.096.302,79	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	16	PT17	246.611,66	246.611,66	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	17	PT17	453.599,16	453.599,16	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	17	PT17	434.687,86	434.687,86	392.410,68	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		08	17	PT17	520.000,00	520.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	18	PT17	22.124.751,23	22.124.751,23	22.124.751,23	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	19	PT17	328.444,57	328.444,57	19.518,60	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	19	PT17	3.163.129,87	3.163.129,87	2.615.829,58	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	20	PT17	52.080,00	52.080,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	20	PT17	638.529,08	638.529,08	583.569,03	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	21	PT17	5.152.607,83	5.152.607,83	85.501,84	32
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		06	21	PT17	15.504.152,39	15.504.152,39	12.707.748,75	26
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		08	21	PT17	8.077.755,77	8.077.755,77	0,00	15
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	01	07		02	23	PT17	1.052.664,87	1.052.664,87	0,00	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	03		06	18	PT17	1.584.551,72	1.584.551,72	0,00	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		02	19	PT17	132.170,32	132.170,32	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	19	PT17	1.578.862,51	1.578.862,51	1.562.365,24	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		06	21	PT17	2.161.782,26	2.161.782,26	1.643.151,16	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		08	21	PT17	1.014.867,80	1.014.867,80	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	02	07		08	23	PT17	384.938,87	384.938,87	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	13	PT17	54.698,00	54.698,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	17	PT17	105.000,00	105.000,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		08	18	PT17	8.666.020,35	8.666.020,35	4.601.221,98	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	19	PT17	146.541,49	146.541,49	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	20	PT17	418.069,32	418.069,32	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	21	PT17	1.915.498,31	1.915.498,31	9.564,78	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		02	23	PT17	50.029,00	50.029,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	01	07		06	21	PT17	379.790,18	379.790,18	168.024,58	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	13	PT17	24.083,52	24.083,52	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	17	PT17	116.710,24	116.710,24	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	18	PT17	11.191,63	11.191,63	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	19	PT17	184.189,65	184.189,65	0,00	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	21	PT17	715.428,61	715.428,61	165.863,06	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	111	01	07	07		06	23	PT17	27.201,00	27.201,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	02	07		08	18	PT17	1.548.791,23	1.548.791,23	164.538,07	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	18	PT17	7.568.461,80	7.568.461,80	496.199,12	15
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	20	PT17	1.399.237,96	1.399.237,96	235.941,91	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	112	01	07	07		08	21	PT17	5.781.980,18	5.781.980,18	1.171.582,14	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	03	PT17	294.541,70	294.541,70	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	07	PT17	165.280,50	165.280,50	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	08	PT17	495.474,34	495.474,34	0,00	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	10	PT17	103.950,00	103.950,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	12	PT17	174.636,00	174.636,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	13	PT17	557.097,28	557.097,28	0,00	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	14	PT17	1.040.684,53	1.040.684,53	0,00	10
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	15	PT17	612.715,82	612.715,82	0,00	4
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	17	PT17	1.415.433,62	1.415.433,62	0,00	16
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	19	PT17	660.952,56	660.952,56	0,00	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	20	PT17	309.430,54	309.430,54	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	21	PT17	5.511.748,53	5.511.748,53	293.179,86	36
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	22	PT17	158.419,80	158.419,80	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	06		08	23	PT17	1.324.369,10	1.324.369,10	0,00	11
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	03	PT17	16.727,10	16.727,10	11.580,30	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	07	PT17	22.317,28	22.317,28	13.769,24	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	08	PT17	7.720,20	7.720,20	7.720,20	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	13	PT17	10.293,60	10.293,60	893,49	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	14	PT17	59.105,75	59.105,75	24.714,73	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	15	PT17	108.915,06	108.915,06	33.543,70	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	17	PT17	34.627,20	34.627,20	15.326,70	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		06	21	PT17	47.624,00	47.624,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	21	PT17	1.903.999,45	1.903.999,45	1.149.591,09	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	01	07		08	23	PT17	49.985,00	49.985,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	03	PT17	195.529,95	195.529,95	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	07	PT17	262.526,38	262.526,38	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT17	40.540,51	40.540,51	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	13	PT17	149.539,80	149.539,80	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT17	476.512,08	476.512,08	0,00	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT17	521.362,83	521.362,83	0,00	5
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT17	347.092,96	347.092,96	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	19	PT17	122.415,55	122.415,55	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	20	PT17	186.921,99	186.921,99	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT17	709.378,47	709.378,47	87.272,10	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	06		08	23	PT17	283.110,99	283.110,99	0,00	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	03	PT17	10.458,24	10.458,24	9.995,04	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	07	PT17	3.921,84	3.921,84	3.921,84	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	08	PT17	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	14	PT17	31.784,48	31.784,48	7.814,20	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	15	PT17	20.841,03	20.841,03	13.460,54	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		06	21	PT17	23.313,82	23.313,82	15.768,14	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	02	07		08	21	PT17	268.909,72	268.909,72	224.346,05	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	06		08	21	PT17	162.027,79	162.027,79	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	06		08	23	PT17	168.399,00	168.399,00	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	03	PT17	39.887,70	39.887,70	1.917,34	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	07	PT17	12.867,00	12.867,00	0,00	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	08	PT17	9.006,90	9.006,90	6.091,59	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	12	PT17	18.013,80	18.013,80	4.731,44	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	13	PT17	5.146,80	5.146,80	3.016,60	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	14	PT17	76.073,08	76.073,08	29.249,29	6
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	15	PT17	85.472,53	85.472,53	23.716,38	8
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	17	PT17	25.468,79	25.468,79	6.903,56	3
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	19	PT17	13.364,50	13.364,50	9.926,44	2
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	20	PT17	1.286,70	1.286,70	0,00	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	21	PT17	6.433,50	6.433,50	5.690,07	1
6	FSE	Mais desenvolvidas	114	01	07	07		06	23	PT17	27.020,70	27.020,70	5.023,14	2
7	FEDER	Mais desenvolvidas	049	01	01	07	10		19	PT17	8.856.427,25	8.125.441,41	7.902.220,59	27

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	01	07	10		19	PT17	2.866.696,95	1.433.348,50	2.430.674,01	22
7	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	02	07	10		19	PT17	574.730,40	287.365,20	531.519,86	3
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		08	PT17	2.096.877,17	2.096.877,17	1.120.816,84	8
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		18	PT17	46.548.012,12	46.548.012,12	26.772.776,00	149
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	01	03	10		19	PT17	3.064.935,60	3.064.935,60	2.587.766,31	3
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT17	9.859.475,89	9.859.475,89	7.702.905,48	20
7	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT17	1.549.958,60	1.549.958,60	1.282.187,84	11
7	FEDER	Mais desenvolvidas	052	01	01	03	10		18	PT17	2.200.838,53	2.200.838,53	241.989,61	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	18	PT17	8.423.295,70	8.423.295,70	5.505.072,61	9
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	01	07		08	19	PT17	18.325.412,62	18.325.412,62	12.738.497,55	65
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	18	PT17	1.804.991,24	1.804.991,24	772.491,62	3
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	02	07		08	19	PT17	480.184,28	480.184,28	385.201,04	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	18	PT17	7.700.414,11	7.700.414,11	525.678,98	10
7	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08	19	PT17	2.075.697,39	2.075.697,39	62.143,49	5
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	18	PT17	2.265.345,93	2.265.345,93	1.823.869,51	8
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	19	PT17	4.723.803,83	4.723.803,83	2.227.939,15	32
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	01	07		08	21	PT17	255.161,97	255.161,97	195.397,18	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	15	PT17	184.029,53	184.029,53	0,00	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	18	PT17	2.940.132,54	2.940.132,54	1.341.109,02	8
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	19	PT17	6.627.204,70	6.627.204,70	1.507.851,33	30
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	21	PT17	423.905,86	423.905,86	322.164,84	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08	23	PT17	845.535,85	845.535,85	416.635,82	2
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	18	PT17	7.542.485,34	7.542.485,34	2.543.246,59	7
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	01	07		08	19	PT17	38.166.722,53	38.166.722,53	32.640.964,67	46
7	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	02	07		08	19	PT17	6.149.627,36	6.149.627,36	5.153.822,54	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	01	02	09		18	PT17	279.628,00	279.628,00	279.628,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT17	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	01	02	09		08	PT17	148.562,73	148.562,73	148.562,69	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	083	01	01	07	06		18	PT17	764.001,37	764.001,37	470.180,15	2
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		08	PT17	15.881.984,53	15.881.984,53	10.324.923,25	10
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		12	PT17	1.948.955,78	1.948.955,78	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		17	PT17	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT17	38.488.700,16	38.488.700,16	12.625.394,78	35
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT17	3.471.731,10	3.471.731,10	670.722,16	5
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		12	PT17	96.592,65	96.592,65	96.592,65	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT17	14.393.400,07	14.393.400,07	9.359.502,63	29
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		08	PT17	6.719.721,27	6.719.721,27	5.489.825,56	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		17	PT17	887.227,52	887.227,52	883.457,45	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	06		18	PT17	20.847.266,83	20.847.266,83	12.466.992,54	33
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		08	PT17	2.723.346,00	2.723.346,00	2.592.175,99	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		11	PT17	178.543,60	178.543,60	178.543,60	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		17	PT17	6.046.272,80	6.046.272,80	4.448.701,46	6
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		18	PT17	22.555.208,59	22.555.208,59	10.942.475,69	50
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	01	02	09		21	PT17	52.405,00	26.202,50	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT17	1.264.581,99	1.264.581,99	98.043,94	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT17	5.748.322,19	5.748.322,19	1.954.981,20	16
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		08	PT17	648.193,99	648.193,99	646.101,93	4
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	02	02	09		18	PT17	6.967.645,61	6.967.645,61	2.043.349,48	13
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	06		16	PT17	52.521.500,00	26.500.000,00	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	094	04	01	02	09		16	PT17	2.956.500,00	1.500.000,00	0,00	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT17	3.245.820,03	3.245.820,03	963.142,28	7
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT17	17.571.285,88	17.571.285,88	9.580.639,34	31
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			19	PT17	310.612,12	310.612,12	308.359,22	2
9	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	01	07			21	PT17	95.905,38	78.739,02	51.978,53	5



**Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>Utilização de financiamento cruzado</b>	<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis	6	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	9	0,00		0,00	

**Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

**Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)**

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria (AP) e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, correspondendo ainda, juntamente com os Planos de Avaliação dos PO, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos FEEI[1].

Dando coerência operacional ao previsto no AP, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, além do FSE, FEDER e FC, inclui o FEADER e FEAMP.

O Plano de Avaliação do PO Lisboa2020 (PA Lisboa2020) é tributário das orientações do PGA PT2020, concretizando esse planeamento ao nível do PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA Lisboa2020, são desenvolvidos dois tipos de avaliações – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Em linha com o princípio de orientação para os resultados, são desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto**, com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo avaliações **transversais a diferentes PO** focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO. As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os **objetivos específicos** mobilizados pelo PO Lisboa2020 são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e/ou territoriais, e outros através de avaliações do PO (nomeadamente nas avaliações intercalares).

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos, as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do AP). Em síntese, de acordo com o cronograma das avaliações inscritas no PA Lisboa2020:

- Em 2015 realizaram-se as **avaliações ex ante dos Instr. Financeiros** e iniciou-se a *Avaliação da IEJ*.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das **avaliações de impacto QREN** (*Transf. conhecimento, Desempenho das empresas e CLDS*). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN que têm continuidade no PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as primeiras três avaliações de impacto QREN. Iniciaram-se as **avaliações de processo do PT2020** (*Sistemas Incentivos, RIS3, Abordagem*

*Territorial e Custos Simplificados*). Lançaram-se os concursos para **avaliações de impacto do PT2020** (*Promoção do sucesso educativo e empregab. jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono*).

- Em 2019 concluíram-se as três avaliações de processo do PT2020 iniciadas em 2017/18 e a avaliação de impacto dos *CLDS*, continuou a realização da *Avaliação dos Custos Simplificados* e iniciaram-se as **avaliações de impacto do PT2020** lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras **avaliações de impacto do PT2020** (as duas avaliações de qualificação e *empregab. adultos* e da *Modernização e capacitação da Admin. Públ.*).

Em 2020 tiveram continuidade as avaliações iniciadas em 2018 e 2019, sendo concluída a **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono**. Foram iniciadas as avaliações de impacto sobre a *Modernização e capacitação da Admin. Públ.*, a *Inserção no mercado de trabalho dos adultos*, as *Qualificações dos adultos empregados*. Foram lançados os concursos e iniciadas as avaliações do *Impacto Macroec. PT2020* e das *Medidas de promoção da Inov. Social*. Foram ainda lançadas as avaliações dos *Instr. Territoriais*.

- Em 2021 perspetiva-se o lançamento da generalidade das restantes avaliações intercalares dos PO, assim como as demais avaliações previstas no PGA PT2020.

Tal como nos anos anteriores, à necessidade de ajustamento induzida pelo ritmo de execução dos PO, juntam-se as dificuldades inerentes ao quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria quer de métodos contrafactuais que, se por um lado se tem refletido na evolução da qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações.

Assim, o **PGA PT2020** foi objeto de revisão em 2020[1], com novos ajustamentos de calendarização e introdução de uma avaliação no domínio CH (*Avaliação do Contributo do PT2020 para a digitalização da educação*). A seguinte revisão do PA Lisboa 2020 será promovida em breve.

Neste contexto, foi concluída em 2020 a seguinte avaliação:

- **38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono** – Entidade responsável: PO SEUR; PO envolvidos: PO SEUR, PO Regionais;

Os **produtos** das avaliações concluídas estão disponíveis no site do PT2020, da AD&C e dos PO responsáveis ou abrangidos pelas mesmas.

O processo avaliativo não se encerra com a entrega do Relatório Final. Para além da disponibilização dos produtos nos sites, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados. Contudo, as circunstâncias do ano de 2020 relacionadas com o COVID-19 inviabilizaram a realização

dessas sessões.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo **encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (*follow-up*)**. O PGA PT2020 e os PA dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para o processo de *follow-up*, que passam, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação.
2. Reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando assim entendam, um plano de ação para a sua implementação.
3. A monitorização do processo de *follow-up*, num primeiro momento pela entidade responsável pela avaliação e, num segundo momento, pela AD&C, enquanto coordenadora da Rede.

Para as avaliações concluídas em 2020, o ponto de situação do *follow-up* é o seguinte:

- “*Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono*” – Entidade responsável: PO SEUR; PO envolvidos: PO SEUR, PO Regionais – da avaliação resultaram 76 recomendações.

Quanto às avaliações concluídas até ao final de 2019 com impacto no POR Lisboa:

- “*Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas*” – Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, PO Regionais Continente – da avaliação resultaram 8 recomendações.
- “*Avaliação do impacto dos CLDS*” – Entidade responsável: PO ISE; PO envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve. Da avaliação resultaram 13 recomendações.
- “*Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3)*” – Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais, PDR Continente e das RA e PO MAR – Da avaliação resultaram 22 recomendações.
- “*Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do PT2020*” – Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, PO Regionais Continente. Da avaliação resultaram 48 recomendações.
- “*Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do PT2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial*” – Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR; PO Regionais Continente. Da avaliação resultaram 20 recomendações, 19 das quais aceites pela entidade responsável.

Por fim, refira-se ainda que estavam em curso, em 2020, as seguintes avaliações, com aplicação no POR Lisboa:

- *Avaliação do contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens* – Entidade responsável: PO CH; PO

envolvidos: PO CH, POR Continente, PO Açores, PO Madeira – Relatório Final aprovado em mar 2021.

- *Avaliação da aplicação dos custos simplificados* – Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos: PO Temáticos, PO Regionais, PDR – Aguarda Relatório final.
- *Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da Admin. Públ.* – Entidade responsável: AD&C; PO envolvidos - QREN: PO FC, PO PH, POR continente, Pro-Emprego, Rumos; PT2020: PO CI, POR Continente, PO Açores, PO Madeira – Aguarda Relatório Intermédio.
- *Avaliação do contributo do PT2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos* – Entidade responsável: PO CH; PO envolvidos: PO CH, PO CI, PO ISE, POR Continente, PO Açores, PO Madeira – aguarda Relatório Intermédio.
- *Avaliação do contributo do PT2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados* – Entidade responsável: PO CH; PO envolvidos: PO CH, PO CI, PO ISE, POR Continente, PO Açores, PO Madeira – aguarda Relatório Intermédio.
- *Avaliação do impacto macroeconómico do PT2020* – Entidade responsável: AD&C, PO envolvidos: todos PT2020 – Relatório intermédio apresentado a 31 mar 2021.
- *Avaliação das medidas de promoção de Inovação social* – Entidade responsável: PO ISE; PO envolvidos: PO ISE, PO CH, PO CI, PO Lisboa, PO Algarve – Aguarda Relatório Inicial.
- Refira-se, por último, que tiveram início já em 2021 as seguintes avaliações com impacto no POR Lisboa:
- *Avaliação da operacionalização de Instr. Territoriais.*
- **A avaliação intercalar do Lisboa2020 está**, conforme a última revisão do PA Lisboa2020, prevista lançar no 2º semestre de 2021. No entanto, a AG está já a ultimar as peças do procedimento concursal para o respetivo lançamento até final do 1º semestre.

[1] Aprovada por deliberação da CIC já a 27 de janeiro de 2021

[1] REG (UE) 1303/2013, Art.º 56º 1 e 114º 1



Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4) – Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais; Período de incidência: PT2020	FEDER	5	2019	12	2019	Processo	04	<p>PI 4.1</p> <p>Produção e distribuição de fontes de energia renováveis</p> <p>PI 4.2</p> <p>Eficiência energética nas empresas</p> <p>PI 4.3</p> <p>Eficiência energética nas infraestruturas públicas; Eficiência energética nas habitações</p> <p>PI 4.5</p> <p>Mobilidade urbana sustentável; Eficiência energética nos transportes públicos</p>	<p>O processo de programação, assente numa lógica de top down e com pouco envolvimento dos atores locais e regionais, terá contribuído para a incapacidade de antecipar dificuldades de mobilização da procura, bem como para a não implementação de algumas medidas por insuficiente adequação às especificidades dos territórios.</p> <p>Apesar do bom alinhamento entre as áreas de intervenção do OT4 e os compromissos internacionais e documentos nacionais enquadramentos da política pública, a implementação do OT4 tem sido pautada por dificuldades e assimetrias regionais na mobilização de procura qualificada em algumas medidas e na execução dos projetos aprovados. Ainda assim, uma larga maioria dos beneficiários não teria realizado os investimentos na ausência destes apoios.</p> <p>O arranque tardio da operacionalização dos apoios, a par da dificuldade de mobilização da procura na maioria das PI, conduz a que as metas de realização definidas ao nível dos PO estejam ainda, na maioria dos casos, longe de ser atingidas.</p> <p>Em maio de 2019, a taxa de execução do OT4 era de 18%. Esta baixa execução traduz-se nos indicadores dos PO e no impacto limitado destas medidas sobre a redução da intensidade carbónica da economia. Espera-se, com a conclusão dos projetos aprovados, um maior contributo para os objetivos globais do OT4, incluindo o impulso dado pelas novas tipologias de expansão e modernização de sistemas</p>

										de mobilidade urbana.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

## 6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

O ano 2020 foi um ano sem precedentes, tendo a pandemia resultante do COVID-19 marcado todo o funcionamento do Programa, com efeitos diferenciados nas operações do FEDER e do FSE.

Assim, no âmbito do FEDER, no contexto das medidas de combate à pandemia, foram lançados 5 Avisos associados às Tipologias de Intervenção “Património natural e cultural”, “Infraestruturas de ensino básico e secundário”, “Atividades de I&D empresarial”, “Qualificação e inovação das PME” e “Investimento empresarial em inovação de não PME”.

Na Tipologia de Intervenção “Inovação Produtiva” destaque para o Aviso Inovação Produtiva COVID que registou uma vasta procura e onde foram aprovados 85 projetos a que foram atribuídos cerca de 40M€ de incentivo FEDER.

Na Tipologia de Intervenção “I&D” destaque para o Aviso “Apoio a Atividades de Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling), I&D COVID”, a que se apresentaram 78 candidaturas com propostas de investimento na ordem dos 30M€ e que resultou na aprovação de 52 projetos a que foram atribuídos cerca de 10M€ de incentivo FEDER.

Na Tipologia de Intervenção “Qualificação e inovação das PME”, destaque para o Aviso ADAPTAR PME - Sistema de incentivos à adaptação da atividade das PME que tinha como objetivo a criação de um instrumento de política pública de apoio direto ao investimento na qualificação de processos, organizações, produtos e serviços das PME, nomeadamente na adaptação dos seus estabelecimentos, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições do contexto da doença COVID-19, alcançando assim um elevado número de operações aprovadas: 314 operações a que foram atribuídos cerca de 3M€.

Na área dos projetos públicos, vertente FEDER, muitas empresas na área de construção diminuíram a sua atividade, atrasando a realização das obras. Também o funcionamento dos serviços públicos teve o seu ritmo de adaptação. Estas situações conduziram a um maior atraso na taxa de execução do PO. Para colmatar este problema, no âmbito das medidas de flexibilização da Comissão Europeia, foram publicados avisos com taxa de cofinanciamento a 100%, concretamente nas áreas da programação cultural em rede (setor muito afetado pela pandemia) e da remoção do amianto nos equipamentos escolares. Foi ainda aplicada a Deliberação da CIC 34/2020 que prevê o aumento das taxas de cofinanciamento das despesas submetidas em pedidos de pagamento entre 01-07-2020 e 30-04-2021, tendo esta medida um impacto relevante na execução do PO.

Na área da eficiência energética permanece a problemática do processo de decisão das candidaturas, com questões técnicas muito complexas, obrigando inclusive a novos processo de certificação energética que se encontravam indevidamente instruídos. Para colmatar este problema a AG manteve um regular contato

com o organismo intermédio AML e com o organismo técnico da DGEG, prevendo-se que totalidade das decisões das candidaturas ocorra no ano 2021.

De salientar que com os ajustamento efetuados no PO devidos à pandemia, e concretamente com o superar das intervenções no âmbito da remoção do amianto, alguns Eixos do PO irão ser objeto de realocação financeira, em futura reprogramação.

Já no que se refere à vertente FSE o impacto da pandemia reflectiu-se de uma forma muito acentuada na execução das operações sobretudo durante o 1º semestre de 2020, dado que por medidas de saúde pública foi necessário suspender operações e adiar o início de outras. Numa tentativa de minimizar impactos, foram introduzidas alterações no diploma que define as regras comuns do FSE, para permitir o ajustamento de cronogramas e metodologias de execução, sendo a mais marcante o uso da formação não presencial, o que implicou novos desafios para a realização e evidenciação da realização das acções.

No que se refere à execução, a pandemia reflectiu-se ainda na prestação de contas pelos beneficiários, em particular na dificuldade de acesso à documentação probatória a anexar ao Balcão/sistemas de informação, em particular, os relativos à contratação pública, por via de regra, já arquivados.

Por último, deve referir-se como constrangimentos os atrasos na aprovação de metodologias de custos simplificados

De salientar ainda que em 2020, de modo a assegurar a boa execução do PO, foram realizadas reuniões de acompanhamento e monitorização com os diversos Organismos Intermédios, com os GAL e com a entidade setorial DGEG. De salientar ainda:

- Realização de reuniões por Teams, zoom e outras plataformas, seja para comunicar com os beneficiários, seja entre os secretariados técnicos dos programas operacionais, seja com a ADC;
- Elaboração de normas para a evidenciação da realização das ações durante a pandemia;
- Aceleração dos pagamentos aos beneficiários (diminuição dos tempos de emissão de autorizações/ordens de pagamento);
- Suspensão das restituições por extinção de operações;
- No caso particular do FSE, divulgação junto dos beneficiários de regras de simplificação de reprogramação temporal das ações, entretanto desenvolvidas em SIFSE.

No que respeita à tipologia de operações no âmbito crise de saúde pública COVID-19 previstas abrigo da PI 9iv, dedicadas à capacidade de testagem (CV10), bem como às intervenções do FSE para combater ou contrariar os efeitos da pandemia (CV30), verifica-se não haver execução a reportar, conforme refletem os respetivos indicadores, uma vez que entretanto a opção da tutela do PO consistiu em encontrar outras

soluções de financiamento, nomeadamente através do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE).

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Os valores de execução efetiva dos indicadores do quadro desempenho encontram-se no Quadro 5.

No EP 1 e EP 2 a taxa de compromisso atingida no POR Lisboa excedeu as dotações dos referidos eixos. Esta opção foi assumida como forma de incrementar os apoios nas tipologias IC&DT, Internacionalização e Inovação Produtiva com maior procura, de forma a compensar a reduzida adesão das empresas à tipologia I&D apoiada através da PI 1.2 e a fraquíssima procura registada na tipologia Empreendedorismo apoiada através da PI 3.1. A gestão equilibrada do overbooking, far-se-á tendo em conta a taxa de quebra expectável por efeito da pandemia, a aprovação em 2021 de projetos em carteira, a eventual abertura de novos avisos e futuras reprogramações do PO.

No EP 3 FEDER: O indicador do Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado foi de 408. Neste momento o valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 no entanto considerando as quebras relevantes que têm ocorrido nesta tipologia (50%), justifica manter a meta definida.

No EP 6 FEDER, no indicador O971o valor das operações selecionadas já supera em 10% a meta definida para 2023 mas tendo presente as possíveis quebras em execução considera-se que o valor da meta se mantém adequado.

No EP 6 FEDER, no indicador CO35 apresenta um acréscimo muito grande, face ao ano anterior, devido ao concurso para remoção do amianto que excedeu as previsões assumidas na reprogramação de 2020. A meta para 2023 deverá ser ajustada e alta.

No EP 6 FSE, na PI9.iii foram aprovadas 2 operações de instrumentos específicos de proteção das vítimas e 13 de formação públicos estratégicos. A execução de 0,2M€ reporta-se aos instrumentos. Na PI9.iv foram aprovadas 24 operações (MAVI e Idade+) por 8,1M€(FSE). Em execução estão 16 (76,2% do O948) por 1M€(FSE). Na PI 9.vi foram aprovados 210 operações, sendo 64 SI2E, 86 +CO3SO, 42 projetos inov e/ou exp na área social e 18 custos operacionais das DLBC urbanas. Destas operações encontram-se em execução 62 por 1M€(FSE), maioritariamente aprovadas já no final de 2020. A execução física reporta 84 participantes /criação de emprego (63,6% do O961).Os pagamentos do EP 6 atingiram cerca de 26,8M€(FSE)

Quanto às operações COVID (CV10), bem como o valor das intervenções do FSE para combater ou contrariar os efeitos da pandemia COVID-19 (custo público total)(CV30) não foram realizadas.

No EP 7 FSE, na PI 10.iii foram aprovadas 85 operações de C. Qualifica por 9,1M€(FSE), encontrando-se 58 em execução por 3,9M€(FSE). Em termos físicos os centros reportam 46.589 inscritos (93,4% do O1036). Na PI 10.iv foram aprovadas 58 operações, sendo 42 de cursos profissionais e 16 CET, com um montante do apoio de 25,9M€. Em execução estão 54 operações por 20,2M€(FSE). A execução física reporta 3.724 participantes nos cursos profissionais (103% do O1041). Anota-se a correcção do indicador R.10.04.01, cujos cálculos não respeitavam o ciclo formativo completo de 3 anos. Os resultados incidem assim apenas nos anos de 2018, 2019 e 2020. Na tipologia CET registam-se 1.226 participantes

correspondendo a 91,7% do indicador O1042. Os pagamentos do eixo 7 atingiram cerca de 32,5M€(FSE).

No EP8: indicador CO40 o valor diminuiu face a 2020 devido a ajustes em encerramento e rescisões. O valor das operações selecionadas está muito acima da meta de 2023 mas poderá haver ainda quebras. No entanto considerando que o valor executado também já supera a meta a mesma deverá ser revista em reprogramação.

## **7. RESUMO PARA O CIDADÃO**

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014



## 8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	14.300.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	35.750.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	14.300.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	14.300.000,00

14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.900.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.900.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.900.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	147.499,91
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	147.499,91
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	1.191,83
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da	

contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	21.450.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha de Financiamento Fundo 200M</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim

9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jun/2018
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.749.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.749.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.399.900,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.399.900,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.399.900,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	2.313,70
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	2.313,70
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Linha de Financiamento Fundo 200M</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	12.730.983,60
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.022.324,87
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no	9.217.500,00

caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.616.931,43
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.616.931,43
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	5.600.568,57
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	6
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	4
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	5
29.1. De entre os quais, grandes empresas	0
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	7.186.068,57
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	7.186.068,57
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	2,91
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	10.803.000,00
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	3.616.931,43
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de	

referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	9.251.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio</b>



	<i>financeiro, que não sob forma de subvenções</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	109,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	5,00

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	13 BA
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (6); Várzea (1); Praia da Vitória (1); Linda-a-Velha (1); Coimbra (2); Alcabideche (1); Santarém (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/dez/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	6.028.129,94
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	2.269.821,12
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	2.269.821,12
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.352.199,34
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	263.704,25

15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	263.704,25
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.088.495,09
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	1.088.495,09
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Linha de Financiamento a EVBA</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	2.194.000,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	766.366,98
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.480.992,44
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	392.497,35
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	392.497,35
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	

25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	1.088.495,09
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	15
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	13
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	15
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	15
29.2.1. De entre os quais, microempresas	9
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	1.271.917,48
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.271.917,48
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	4,09
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	1.664.414,83
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	413.857,42
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	

36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	3.758.308,82
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.088.495,09
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	0,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.088.495,09
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	0,00
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	19,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	15,00

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do**

<b>Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha de Financiamento a Fundo de Capital de Risco</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira	Organismo de direito público ou privado

internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	7 Fundos Capital Risco
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (6); Porto (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	7/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	15.591.615,70
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.607.404,19
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.607.404,19
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.055.734,93
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.263.114,80
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.263.114,80
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.792.620,13
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	2.792.620,13
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	269.669,10

17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	269.669,10
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Linha de Financiamento a FCR</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	9.380.364,16
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.272.534,94
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	4.276.116,97
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.483.496,84
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.483.496,84
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.792.620,13
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	16
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	9
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	14
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	14
29.2.1. De entre os quais, microempresas	7
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	



29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	4.112.620,13
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	4.112.620,13
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,50
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	3,48
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	5.596.116,97
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	1.483.496,84
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos,	

se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	9.984.211,51
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.792.620,13
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.792.620,13
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	45,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	14,00

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	2 - Reforçar a competitividade das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao</b>

	<i>FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</i>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	4.000.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Fundo de Fundos de Dívida / Garantias</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	10.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	4.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	4.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.500.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.000.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.500.000,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.500.000,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	

17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	156.350,98
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	156.350,98
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	815,91
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	6.000.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.500.000,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.500.000,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
---	--

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

5. Designação do instrumento financeiro	<b>Linha Capitalizar Mais</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificação (juros e comissões de garantia)
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

**III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

**11. Organismo de execução do instrumento financeiro**

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, SA (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jul/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	9.566.487,55
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	3.826.595,02
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	3.826.595,02
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.632.028,50
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	652.811,40
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	652.811,40
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	979.217,10

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	979.217,10
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	113.005,46
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	113.005,46
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	249.504,55
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	99.801,82
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	99.801,82
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	149.702,73
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	156
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	156



29.2.1. De entre os quais, microempresas	27
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Garantias - Linha Capitalizar Mais</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	5.530.591,20
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.212.236,48
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	4.814.176,20
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.925.670,48
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.925.670,48
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	2.888.505,72
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	74.785.713,74
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	174
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	154
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	156
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	156
29.2.1. De entre os quais, microempresas	27
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	2
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	108.462,51
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em	8,95

capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	34,31
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	74.785.713,74
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	5.739.892,53
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	979.217,10
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	979.217,10
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	100,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	156,00

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	18.250.000,00
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	750.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP003,

	2014PT16M2OP007, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Lisboa
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades	Organismo de direito público ou privado

jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	55.478.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	19.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	19.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.275.493,03
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.750.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	4.750.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.525.493,03
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.525.493,03
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	248.531,09
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	248.531,09
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro,	

em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	36.478.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.525.493,03
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	2.525.493,03
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)	

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**

5. Designação do instrumento financeiro	<b>IFRRU 2020 IF Dívida</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito	Organismo de direito público ou privado

público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	26.997.355,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	18.258.355,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	18.258.355,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	6.216.294,16
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.756.051,13
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.756.051,13
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.460.243,03
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.460.243,03
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	



17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	4.215,95
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	4.215,95
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Empréstimos</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	28.891.716,17
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	6.706.121,17
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	8.700.074,05
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.890.798,37
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.890.798,37
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	2.119.059,52
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	4.690.216,16
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	12
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	12
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	12
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	12
29.2.1. De entre os quais, microempresas	5

29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	13.457.856,54
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	5.208.339,23
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	8.249.517,31
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	3,88
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	7,94
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	81.675.353,46
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	387.098,54
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	387.098,54
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a	

contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	72.983.304,81
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.549.522,74
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	5.549.522,74
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	48.667,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	709,00
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	122,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	12,00

**II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do**

<b>Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>IFRRU 2020 IF Garantia</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS II Região Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que	Organismo de direito público ou privado

exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A (atual Banco Português de Fomento)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal, Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	480.645,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	480.645,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	480.645,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	0,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00

17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2,</b>	

<b>alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	1.460,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	4,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

**9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------



### Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**10.1. Grandes projetos**

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

**Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.**

Não aplicável porque não se registou grandes projetos.

**Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.**

Não aplicável porque não se registou grandes projetos.

## 10.2. Planos de ação conjuntos

### Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

**Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

Não aplicável.

**PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**  
**11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
------------------	---

--

Eixo prioritário	2 - Reforçar a competitividade das PME
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
------------------	--

--

Eixo prioritário	4 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
------------------	--

--

Eixo prioritário	5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
------------------	--

--

Eixo prioritário	6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
------------------	---

--

Eixo prioritário	7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida
------------------	--

--

Eixo prioritário	8 - Desenvolvimento urbano sustentável
------------------	--

--

Eixo prioritário	9 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

--

**11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas**



implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

**11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)</b>	<b>Parcela da dotação total para o programa operacional (%)</b>
3	6.133.660,93	61,77%
8	37.339.576,67	36,86%
<b>Total</b>	<b>43.473.237,59</b>	<b>5,32%</b>

--

**11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa**

--

**12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações**

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

**12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação**

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)  
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)  
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

**14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional**

**14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.**

**14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.**

**14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;**

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

A quantificação apresentada no ponto C do 14.4 resulta da seleção de operações aprovadas com enquadramento no Domínio de Especialização Inteligente “Conhecimento, Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos”, com relevo para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, conjunto de onde relevamos a seguinte operação:

- Operação 45375: ALGAREF – Instalação e operação de uma unidade multi-método e multi-produto de biorrefinação de microalgas

- Beneficiário: A4F, ALGA FUEL, S.A. (NIF 508102391)

- Objetivos – O ALGAREF propõe-se a demonstrar a sustentabilidade económica e ambiental de uma unidade inovadora de biorrefinaria multi-método e multi-produto de microalgas à escala pré-industrial. Pretende fazê-lo instalando uma unidade de biorrefinação de microalgas em vários produtos de valor acrescentado.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)

- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

**Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:**

	<b>Prioridade</b>	<b>Objetivo</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico



## Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

**A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?**

Sim  Não

**B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?**

Sim  Não

**C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?**

Sim  Não

**Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:**

FEDER	44.332.070,43
FC	
FSE	115.422,45
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

**D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)**

Destacamos os seguintes projetos cujos resultados são relevantes para a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica: Operação 45375: ALGAREF –Unidade de bio refinação de microalgas Beneficiário: A4F, ALGA FUEL, S.A. (NIF 508102391) Objetivos – Sustentabilidade económica e ambiental de uma unidade inovadora de biorrefinaria multi-método e multi-produto de microalgas. Operação 45331 – Mar4Pain2 – Novo analgésico para tratamento da dor crónica com origem no mar português, Beneficiário líder: SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA. (NIF 510794190) Objetivos – Produção química e biotecnológica de compostos de origem marinha com grande potencial analgésico. Operação 22157 – EMSO-PT - Observatório Europeu Multidisciplinar do Fundo do Mar e Coluna de Água – Portugal Beneficiário líder: INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. (510265600) Objetivos – Mapeamento e monitorização dos recursos marítimos portugueses.

**14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso**

--

**14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.**

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL  
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA  
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)**

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--